PREFEITURA DE SÃO PAULO

AQUISIÇÃO – ENTREGA ÚNICA

NOTA DE EMPENHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/SUB-VM/2026

PROCESSO: 6059.2026/0008397-4

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação predial (materiais de pintura, elétricos, hidráulicos e diversos) – 134 itens divididos em 4 (quatro) lotes, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2026 ÀS 10:00h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA EM TODOS OS LOTES

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO.

ÍNDICE

I EDITAL

Preâmbulo – Indicação da Unidade

1 Embasamento legal

2 Objeto

3 Condições de participação

4 Da participação de licitantes sob a forma de consórcio

5 Acesso às informações

6 Impugnação do edital

7 Do orçamento estimado

8 Apresentação da proposta de preços

9 Abertura da sessão e classificação inicial das propostas de preços

10 Etapa de lances e negociação

11 Modo de disputa

12 Julgamento

13 Habilitação

14 Fase recursal

15 Adjudicação e homologação

16 Preço e dotação

17 Condições do ajuste

18 Penalidades

19 Disposições gerais

II ANEXOS

ANEXO I: **Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto**

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III: Modelo de Declarações

ANEXO IV: **Minuta de Anexo à Nota de Empenho**

PREÂMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, situada na Rua José de Magalhães, nº 500, Vila Clementino, São Paulo, Capital, CEP 04026-090, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de **menor preço global por lote**, objetivando a aquisição de materiais para manutenção e conservação predial (materiais de pintura, elétricos, hidráulicos e diversos), em 4 (quatro) lotes de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

A participação no presente pregão dar-se-á por meio eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) – **UASG nº 925092**, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00h do dia 27/10/2026.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br – Subprefeitura Vila Mariana.

1 EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, do Decreto Municipal nº 56.475/2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e das demais normas aplicáveis.

2 OBJETO

2.1 O presente pregão tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção e conservação predial (materiais de pintura, elétricos, hidráulicos e diversos), destinados aos prédios da Subprefeitura Vila Mariana e de suas Unidades Externas, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, conforme sintetizado a seguir:

Lote	Objeto	Itens do Anexo I	Quantitativo	Cota Reservada[1]	Tratamento diferenciado ME/EPP[2]
1	Materiais de pintura: tintas acrílicas, esmaltes, epóxi, piso e zarcão; massa acrílica; rolos, trinchas e espátulas	1 a 23	23 itens	NÃO	SIM – participação exclusiva
2	Materiais elétricos: cabos flexíveis e paralelos; disjuntores e DR; refletores e lâmpadas LED; conduletes, tomadas e relés	24 a 60	37 itens	NÃO	SIM – participação exclusiva
3	Materiais hidráulicos: tubos, conexões e registros; torneiras; válvulas e reparos de descarga; assentos, sifões e kit vaso	61 a 82	22 itens	NÃO	SIM – participação exclusiva
4	Materiais diversos: fechaduras, cadeados e dobradiças; vidros, ardósia e argamassa; ferramentas, brocas e discos; lona e porta de aço	83 a 134	52 itens	NÃO	SIM – participação exclusiva
TOTAL		1 a 134	**134 itens**	—	—

Notas:

1. A descrição detalhada de cada item encontra-se no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

2. Cota reservada: não se aplica, pois todos os lotes são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. As unidades e quantidades de cada item constam dos Anexos I e II.

3. Tratamento diferenciado: participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 56.475/2015), observados os parâmetros do art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1 O objeto compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais, em entrega única e integral, não incluídos serviços de instalação (Termo de Referência, item 6.3).

2.2. Será facultada a cada licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, podendo sagrar-se vencedora em quaisquer deles.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O interessado em participar da licitação deverá observar as seguintes condições:

a) atender a todas as exigências deste edital e de seus anexos;

b) possuir cadastro ativo no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

b.1) As condições de cadastramento no SICAF deverão ser providenciadas até o **terceiro dia útil anterior à data estabelecida para recebimento das propostas.**

b.2) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

c) ter objeto social pertinente e compatível ao licitado;

d) não estar em processo de falência;

3.2 **NÃO** é admitida a participação na licitação de interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses de vedação:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

b) pessoa jurídica, cujo sócio majoritário tenha sido apenado com a sanção de proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do art. 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

e) OSCIPs atuando nessa condição;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

g) sociedades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.1 Também **NÃO** poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação agente público da Subprefeitura Vila Mariana, devendo ainda ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2.1.1 As vedações previstas na cláusula 3.2.1 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da licitação ou contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos.

4 DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.1 Será permitida nesta licitação a participação de consórcio de licitantes, desde que composto exclusivamente por microempresas e/ou empresas de pequeno porte, em razão da participação exclusiva prevista na cláusula 2.1 (art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006), observadas as seguintes normas:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

c) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

d) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

e) em caso de inexistência de prévia constituição e registro do consórcio, estes deverão ser providenciados antes da retirada da nota de empenho, no prazo estabelecido na cláusula 17.4 deste edital.

4.2 Em razão da formação do consórcio, basta que o líder tenha o seu cadastro perante o SICAF, em condições de participar eletronicamente do certame.

4.3 No consórcio de empresa brasileira e estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira e a empresa líder será responsável por todas as providências que forem necessárias para atender a legislação em vigor.

4.4 O consórcio não poderá ter a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa concordância do órgão licitante.

4.5 O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência da contratação, inclusive eventuais prorrogações.

4.6 Cada licitante consorciada deverá apresentar documentação comprobatória de sua habilitação, nos termos deste Edital.

5 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

5.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do endereço eletrônico cplvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

5.2 Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, cplvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo.

6.1.1 No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) se o impugnante for pessoa física, documento emitido por órgão de identificação dos Estados, Distrito Federal e/ou documento que seja reconhecido por lei como documento de identificação, em via física ou digital; e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) se o impugnante for pessoa jurídica, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário da impugnação efetivamente representa a impugnante, bem como os documentos de identificação do signatário mencionados no item 6.1.1.a.

6.2 Caberá ao Pregoeiro se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

6.4 A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da Cidade – DOC.

6.5 Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

6.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

7 DO ORÇAMENTO ESTIMADO

7.1. A publicidade do orçamento estimado permanecerá restrita até a abertura da fase recursal, nos termos do art. 32 do Decreto nº 62.100/2022.

7.1.1. A restrição temporária da publicidade do orçamento estimado não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

8 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço, para cada lote de seu interesse, até a

data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às seguintes declarações, em campo próprio do sistema:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso cooperativa;

c) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte;

d) Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.2. A proposta deverá contemplar, necessariamente, todos os itens do lote e os respectivos quantitativos, previstos na cláusula 2.1 e nos Anexos I e II deste Edital, sendo vedada a apresentação de proposta para parte dos itens do lote ou para quantitativos inferiores, sob pena de desclassificação.

8.3 A licitante deverá consignar na sua proposta o valor e a descrição do objeto ofertado, observado o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, indicando a marca, o modelo e o fabricante de cada produto.

8.3.1 Admite-se a oferta de produtos equivalentes ou de melhor qualidade que os das marcas indicadas como referência no Termo de Referência, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas (art. 41, I, da Lei Federal nº 14.133/2021), ressalvados os itens 102 e 103 do Lote 4, cuja marca é exigida por razão de compatibilidade com equipamentos existentes, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

8.3.2 Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, em embalagem original do fabricante, atender às normas da ABNT aplicáveis e, quando exigida, à certificação compulsória do INMETRO,

bem como aos prazos mínimos de garantia e de validade indicados no Termo de Referência.

8.4 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.5 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

8.7 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.8 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos, e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame.

8.9 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

8.10 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, observado o disposto neste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com número de CPF e respectivo cargo na licitante.

8.11 A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

9 ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início automático a sessão pública do pregão eletrônico.

9.2 A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

9.3 Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;

b) que por ação da licitante ofertante, nos momentos do procedimento em que o sigilo seja essencial, contenham elementos que permitam a sua identificação;

c) estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global (valor do lote) e unitariamente (valor de cada item), ressalvado o ajuste previsto na cláusula 10.12.1;

9.4 A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.

9.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

9.6 Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

10 ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

10.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação, bem como o Modo de Disputa previsto na Cláusula 11 deste Edital.

10.3 A licitante somente poderá oferecer lance, relativo ao valor global do lote, inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de 0,5% (meio por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.5 As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.6 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7 Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.8 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

10.9 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e definida a licitante que apresentou o melhor preço, o pregoeiro deverá com ela negociar, mediante troca de mensagens no sistema eletrônico, com vistas à obtenção de melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.9.1 Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, a licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação, caso verificada a hipótese da cláusula 10.10 deste Edital.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, bem como anexação aos autos do processo.

10.10 Quando o primeiro colocado, em que pese à negociação realizada, mantiver sua proposta acima do preço máximo definido, a proposta será desclassificada e a negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, observada a ordem de classificação.

10.11 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável mediante solicitação fundamentada e autorização do Pregoeiro, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

10.11.1 A proposta adequada deverá discriminar os preços unitários e totais de todos os itens do lote, conforme o modelo do Anexo II, e nenhum preço unitário poderá ser superior ao respectivo preço unitário máximo estimado pela Administração; verificada tal situação, o Pregoeiro solicitará o ajuste dos preços unitários, vedada a majoração do valor global ofertado.

10.12 Encerrada a negociação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

11.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

11.2 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

11.3 Decorrido o prazo inicial, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

11.4 Em sequência, será aberta oportunidade para que o autor da melhor oferta, bem como os das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, podendo os licitantes, nestas condições, optarem por manter o último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. O lance final será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4.1 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

11.5 Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

12 JULGAMENTO

12.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço global por lote, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto, bem como os preços unitários máximos de cada item.

12.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar

quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

12.3 Nesta fase serão consultados os cadastros previstos no item 13.7 em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação**,** garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

12.4 Será desclassificada a proposta vencedora nas hipóteses da cláusula 9.3.

12.5 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

12.6 Para a verificação da conformidade da proposta com as especificações do Termo de Referência, o Pregoeiro poderá, em diligência, solicitar à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, por meio do sistema, catálogos, folhetos, fichas técnicas, Fichas com Dados de Segurança (FISPQ/FDS) ou outros documentos dos produtos ofertados, a serem encaminhados no prazo por ele fixado. Não serão exigidas amostras, exame de conformidade ou prova de conceito (arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 62.100/2022).

12.6.1 A comprovação da equivalência de produto ofertado às marcas indicadas como referência no Termo de Referência poderá ser feita por qualquer dos meios previstos no art. 42 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 HABILITAÇÃO

13.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

13.2 A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante vencedora poderá ser feita por meio de registro regular no SICAF, no que couber, observado o disposto na cláusula 13.3.

13.3 Caso os dados e informações constantes do SICAF não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

13.3.1 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consultarão os documentos exigidos neste Edital, por meio eletrônico, devendo a

licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

13.3.2 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

13.3.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

13.4 Por meio de aviso lançado no sistema, via "chat", o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

13.5 Por se tratar de compra para entrega imediata (art. 6º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021), a habilitação observará o art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 51 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, acrescida da comprovação de fornecimento dos materiais de maior relevância de cada lote (cláusula 13.5.2), justificada no Estudo Técnico Preliminar (item 3.4) em razão da diversidade técnica dos itens, e se dará mediante o exame dos seguintes documentos:

13.5.1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais, para comprovação da regularidade perante a Seguridade Social;

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada, por meio da Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;

d.1) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a prova de que trata a alínea "d" será

feita mediante declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, conforme modelo do Anexo III.

13.5.2 Qualificação técnica – comprovação de fornecimento:

a) Comprovação de fornecimento anterior, pela licitante, dos materiais correspondentes aos itens de maior relevância do lote para o qual for convocada à habilitação – 2 (dois) itens selecionados entre os de maior valor estimado do lote, cada um com valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado do lote –, indicados a seguir, por meio de atestado(s) ou declaração(ões) de fornecimento, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (art. 67, II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 52 do Decreto Municipal nº 62.100/2022):

i) Lote 1 – Materiais de pintura: tinta acrílica (item 1) e tinta esmalte sintético (item 4);

ii) Lote 2 – Materiais elétricos: refletor de LED (item 39) e cabo elétrico (item 56);

iii) Lote 3 – Materiais hidráulicos: torneira metálica (item 75) e assento para vaso sanitário (item 71);

iv) Lote 4 – Materiais diversos: lona plástica (item 124) e pedra ardósia (item 95).

a.1) Não serão exigidos quantitativos mínimos nem período, data ou local de fornecimento (art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021), admitido o somatório de documentos e aceita a comprovação de fornecimento de material do mesmo tipo, ainda que de marca, modelo, cor ou dimensão diferentes das especificadas no Termo de Referência.

a.2) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, com sua identificação (razão social, CNPJ, endereço e telefone ou e-mail) e a descrição dos materiais fornecidos, assinado(s) por seu representante, não lhe sendo exigido prazo de validade.

a.3) O Pregoeiro poderá, em diligência, solicitar cópia de notas fiscais, notas de empenho ou contratos relativos aos

fornecimentos declarados, para confirmação das informações (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021).

a.4) Em se tratando de consórcio, será admitido o somatório dos documentos apresentados pelas empresas consorciadas.

a.5) A licitante que disputar mais de um lote deverá atender ao disposto na alínea "a" em relação a cada lote para o qual for convocada à habilitação.

13.5.3 Não serão exigidos documentos de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira (art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 51 e 53, § 3º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022).

13.5.4 Declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

c) Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.

d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

e) Declaração, sob as penas da Lei, de ciência sobre a impossibilidade de contratar com a Administração Municipal caso possua inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL.

13.5.4.1 As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo

constante no ANEXO III do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

13.6. A licitante, para fins de habilitação, deverá observar as disposições gerais que seguem:

13.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados ou declarações de fornecimento (cláusula 13.5.2), para os quais não se exige validade.

13.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

13.6.3 Os documentos serão apresentados em original, por cópia autenticada ou por cópia simples com autenticidade declarada por advogado sob sua responsabilidade pessoal.

13.6.4 A autenticidade dos documentos emitidos via Internet será conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

13.6.5 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.6.5.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

13.6.5.2 Os atestados ou declarações de comprovação de fornecimento (cláusula 13.5.2) podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da matriz ou da filial da empresa licitante.

13.6.6 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

13.6.7 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

13.6.8 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

13.6.9. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.7 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça (CNIA – CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;

c) Rol de Empresas Punidas, disponível no endereço eletrônico https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/coordenadoria_de_bens_e_servicos_cobes/empresas_punidas/9255;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep;

13.7.1 As consultas realizar-se-ão em nome da licitante, da matriz (quando filial seja a licitante), e de seus sócios majoritários.

13.8 Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

13.8.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

13.8.1.1 Considerando a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em todos os lotes (cláusula 2.1), havendo alguma restrição na comprovação da

regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, bem como de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 56.475/2015, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada, nos termos do disposto no artigo 17 do Decreto nº 56.475/2015.

13.8.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

13.8.3 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.8.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.8.5 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

14 FASE RECURSAL

14.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

14.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

15 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 PREÇO E DOTAÇÃO

16.1 O preço do objeto contratado será o ofertado pela licitante a quem for o mesmo adjudicado.

16.2 Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pela Prefeitura, transporte, e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

16.3 Não haverá reajuste de preços nem atualização, salvo quando ultrapassado o interregno de 1 (um) ano da data do orçamento estimado, caso em que será aplicado o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da legislação municipal.

16.4 Os recursos necessários para a contratação onerarão a dotação nº **52.10.04.122.4001.2.999.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente.

17 CONDIÇÕES DO AJUSTE

17.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a nota de empenho, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

17.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do interessado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.1.2 A nota de empenho e seu anexo poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado pela adjudicatária em sua proposta, considerando-se retirados na data de confirmação do recebimento, a partir da qual será contado o prazo de entrega previsto no item 4.1 do Termo de Referência.

17.2 Para a contratação, deverá ser verificada a permanência das condições de regularidade fiscal, social e trabalhista (cláusula 13.5.1 deste Edital) da adjudicatária e, ainda, consultados os cadastros previstos na cláusula 13.7 deste Edital.

17.2.1 Como condição para a contratação, deverá restar comprovado, ainda, que a empresa a ser contratada não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

17.3 A licitante adjudicatária deverá ter registro atualizado no Cadastro de Credores junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SF), ou, caso não possua, deverá providenciá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da homologação do certame, junto ao setor de contabilidade da Contratante, sob pena de configurar recusa na contratação para fins de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

17.4 Caso a vencedora da licitação tenha se comprometido a constituir consórcio, deverá apresentar o termo de sua constituição e registro, nas condições

previstas no compromisso de sua constituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da homologação da licitação.

17.5 É facultado à Administração Pública, quando o convocado não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidos, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

17.5.1 Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão cientificadas para participar da sessão pública.

17.5.2 O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial da Cidade e divulgado nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br – Subprefeitura Vila Mariana.

17.5.3 Na sessão, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de proposta que atenda a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

17.5.4 Caso frustrada a providência descrita na cláusula 17.5.3, serão convocados os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário e desde que compatível com os valores de referência para o certame (art. 90, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), procedendo-se, em seguida, à averiguação das condições de habilitação, conforme especificações deste edital, até o encontro de proposta que atenda a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

18 PENALIDADES

18.1 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 62.100/2022, e aquelas previstas neste Edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

18.1.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

18.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito de prévia intimação e da ampla defesa, serão aplicadas:

a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste, se firmado fosse;

b) Pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de São Paulo, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

18.2.1 Incidirá nas mesmas penas previstas na cláusula 18.2 a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pelo não cumprimento das condições necessárias para tanto, salvo na hipótese de boa-fé da adjudicatária.

18.3 Serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” da cláusula 18.2 à licitante que:

18.3.1 deixar de entregar a documentação exigida no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame ou, se microempresa ou pequena empresa, não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim;

18.3.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

18.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.3.2.4 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.3.3 ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes;

18.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.3.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.3.5.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.3.5.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.3.5.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.3.6 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.7 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.4. Poderá, ainda, ser aplicada à licitante, pela autoridade competente, nas hipóteses das cláusulas 18.2 e 18.3, por meio de decisão fundamentada, a pena de inidoneidade de 3 (três) até 6 (seis) anos, observado o disposto no § 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.5 A sanção de multa poderá ser cumulada com as demais.

18.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos neles fixados, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão e encaminhado à Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Vila Mariana, pelo correio eletrônico sasvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou por protocolo na sede da Subprefeitura, nos dias úteis, das 9h às 17h.

18.6.1 Caso o órgão licitante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição editalícia, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

18.7 O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias a partir da intimação da licitante.

18.7.1 A multa será devida após a aplicação da penalidade tornar-se definitiva, esgotados eventuais recursos interpostos.

18.8 Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão

conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.9 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.846/2013.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e do princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de São Paulo não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

19.4.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

19.5 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.6 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos, especialmente nos casos omissos.

19.7 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.8 O Pregoeiro poderá promover diligências destinadas à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se trate de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

19.8.2 Havendo impossibilidade por parte da licitante de enviar os arquivos exigidos no Edital durante a sessão pública via sistema eletrônico, o pregoeiro poderá autorizar o envio do respectivo documento para o e-mail cplvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

19.9 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

19.10 Integrarão a nota de empenho e seu anexo, para todos os fins, a proposta vencedora, a Ata da licitação e este Edital da Licitação, com seus anexos, independentemente de transcrição.

19.11 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

19.12 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

19.15 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

19.16 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

19.17 O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

19.18 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

19.19 As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão dirimidas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 62.100/2022.

19.20 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca da Capital – Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

Andrei Villegas

Pregoeiro(a) – Subprefeitura Vila Mariana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/SUB-VM/2026

PROCESSO: 6059.2026/0008397-4

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Termo de Referência – Materiais de Manutenção e Conservação (documento SEI nº 165833110, que contém as especificações técnicas e as quantidades dos 134 (cento e trinta e quatro) itens, o local e o prazo de entrega, as condições de embalagem, recebimento e pagamento e as penalidades aplicáveis, integra este Edital como Anexo I e é reproduzido na íntegra a seguir.

Para os fins desta licitação, os grupos de materiais do Termo de Referência correspondem aos seguintes lotes:

Lote 1 – Materiais de pintura: itens 1 a 23 (23 itens);

Lote 2 – Materiais elétricos: itens 24 a 60 (37 itens);

Lote 3 – Materiais hidráulicos: itens 61 a 82 (22 itens);

Lote 4 – Materiais diversos: itens 83 a 134 (52 itens).

Em caso de divergência entre a descrição resumida dos itens no Anexo II e as especificações do Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

PROCESSO Nº 6059.2026/0008397-4

1. OBJETO PARA AQUISIÇÃO

1.1. Materiais para manutenção e conservação predial em geral.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Materiais necessários para manutenção dos prédios da Subprefeitura Vila Mariana e suas Unidades Externas.

3. LOCAL DA ENTREGA

3.1. Rua José de Magalhães, 500 – Bloco G - CEP: 04026-090 – São Paulo / SP.

3.1.1. Setor de Armazenamento.

3.2 A/C: Celso Vitor da Costa / José Ivan Vilas Boas – de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 16:00 horas, horário oficial de Brasília.

3.2.1. Tel.: (11) 3397 4128 / 4127 / 4126 /4104.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ocorrer em parcela Única de todos os itens no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar do primeiro dia do recebimento da Nota de Empenho, através do e-mail fornecido pela empresa.

4.2. A entrega deverá ser no local, conforme item 3, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

4.3 Somente serão analisados pela Administração os pedidos, de prorrogação do prazo de entrega dos objetos que se apresente com as condições seguintes:

4.3.1 Até a data final prevista para a entrega;

4.3.2 Instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior.

4.4. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

4.5. os materiais deverão ser entregues de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado neste termo de referência, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrente do fornecimento.

5. EMBALAGENS

5.1. Os objetos deverão ser embalados adequadamente em embalagem original da fabricante, em perfeito estado de utilização para transporte e posterior armazenamento;

5.2. Na embalagem deverá constar a identificação do produto, bem como, as demais informações exigidas na legislação em vigor.

6. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As quantidades e especificações técnicas dos materiais constam das tabelas deste Termo de Referência (Materiais de Pintura, Elétricos, Hidráulicos e Diversos).

6.2. As marcas e modelos citados são meramente referenciais, admitindo-se produtos equivalentes ou de melhor qualidade que atendam integralmente às especificações (art. 41, I,

da Lei Federal nº 14.133/2021), salvo nos itens 102 e 103, cuja marca é exigida por compatibilidade.

6.3. O objeto compreende exclusivamente o fornecimento dos materiais, não estando incluídos serviços de instalação.

MATERIAIS DE PINTURAS			
OBJETO: Aquisição de materiais DE PINTURAS para uso nos serviços de manutenção e conservação dos prédios da Subprefeitura Vila Mariana e suas Unidades Externas.			
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega é de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho			
ITENS	**MATERIAIS DE PINTURA**	**UN**	**QTDE**
1	**TINTA ACRÍLICA BRANCA (PREMIUM)** ESPECIFICAÇÃO: Indicado para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico e superfícies internas de massa corrida e gesso. Acabamento: Fosco Alta cobertura, durabilidade e Lavabilidade Cheiro: Baixo odor Rendimento: mínimo de 180 m² por lata de 18 L (acabamento completo, conforme ficha técnica do fabricante) COMPOSIÇÃO: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, pigmento dióxido de titânio, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 18 litros Características: - Tinta concentrada - Alta diluição - Baixo odor - Alta consistência - Ótima cobertura Classificação: Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 de 09/2019 - Tipo 4.5.2. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15079-1. Ficha Técnica Tonalidade Branco fosco Secagem ao Toque 30 a 60 minutos Secagem X Demãos: 4 horas Nível de Odor: Baixo Odor Superfície: Alvenaria e outros Tipo de Tinta: Premium (ABNT NBR 15079-1) Diferenciais: Máximo Rendimento. Alta Cobertura. Baixo Odor. Altíssima Consistência Lavável: Sim Diluição: Diluir de 40 a 50% com água potável aproximadamente. Cor: Branco Acabamento: Fosco **Aplicação:** Áreas externas e internas (fachadas, muros, banheiros, cozinhas, salas e quartos). REFERÊNCIA: Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente técnico.	Lata 18Litros	20

2	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO BRANCO GELO** ESPECIFICAÇÕES: Acabamento semibrilho. Indicado para uso interno e externo em superfícies de metais ferrosos, alumínio, galvanizados e madeiras COMPOSIÇÃO: Resina alquídica REFERÊNCIA: Coral ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros SISMAT:8010-0058370	GL 3,6 L	15
3	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR BRANCO** ESPECIFICAÇÃO: Esmalte sintético de alta qualidade, superior acabamento e superresistência. Ideal para superfícies externas e internas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. ACABAMENTO: Acetinado. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno (teor inferior a 0,1% em volume – Portaria Interministerial MTE/MS nº 775/2004) REFERÊNCIA: Tintas Coral - Esmalte sintético Coralit Acetinado ou equivalente técnico APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros SISMAT: 8010-0052250	GL 3,6l	12
4	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL OCEANO** ESPECIFICAÇÃO: Esmalte sintético de alta qualidade, superior acabamento e super resistência. Ideal para superfícies externas e internas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno (teor inferior a 0,1% em volume – Portaria Interministerial MTE/MS nº 775/2004) REFERÊNCIA: Tintas Coral - Esmalte sintético Coralit ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros SISMAT:8010-0013230	GL 3,6L	24
5	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA MÉDIO** ESPECIFICAÇÃO: Esmalte sintético de alta qualidade, superior acabamento e superresistência. Ideal para superfícies externas e internas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno (teor inferior a 0,1% em volume – Portaria Interministerial MTE/MS nº 775/2004) REFERÊNCIA: Tintas Coral - Esmalte sintético Coralit ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros SISMAT: 8010-0017810	GL 3,6L	12
6	**TINTA PARA PISO COR CINZA – LATA DE 18 LITROS** Descrição: É uma tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. Principais Benefícios:	Lata 18 L	04

	- Alta resistência -Embalagem/ Rendimento (m2 /demão): Lata (18L): até 380 m2 aproximadamente -Acabamento: fosco - Tempo de secagem: Ao toque: 30min; Entre demãos: 4h; Final: 4h (Para tráfego de pessoas 48 h e de automóveis 72h) Informações Técnicas: - Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): 44 - 55 % - Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); 37 - 38 % - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto): 1,19 - 1,32 g/cm3 - pH - ASTM E70 - Método de teste padrão para pH de soluções aquosas com o eletrodo de vidro: 8,5 - 10,5 - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2019. Diluição: - Água potável. - Cimento, novo queimado, repintura, cimento* novo não queimado, fibrocimento e concreto: 20% em todas as demãos. Conserve a embalagem bem fechada, sempre na posição vertical, em local coberto, longe de fontes de calor e umidade.		
7	**TINTA PARA PISO NA COR AMARELO – LATA DE 18 LITROS** Descrição: É uma tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco de ambientes externos e internos. Principais Benefícios: - Alta resistência -Embalagem/ Rendimento (m2 /demão): Lata (18L): até 380 m2 aproximadamente -Acabamento: fosco - Tempo de secagem: Ao toque: 30min; Entre demãos: 4h; Final: 4h (Para tráfego de pessoas 48 h e de automóveis 72h) Informações Técnicas: - Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). - Sólidos/Massa - (Valor obtido através da Norma ABNT NBR 15315:2005): 44 - 55% - Sólidos/Volume - (parte que permanece no filme seco, quanto maior o valor, maior será a camada seca); 37 - 38 % - Densidade - (peso específico, quanto maior o valor mais pesado/denso será o produto): 1,19 - 1,32 g/cm3 - pH - ASTM E70 - Método de teste padrão para pH de soluções aquosas com o eletrodo de vidro: 8,5 - 10,5 - Classificação: Este produto atende à ABNT NBR 11702:2019. Diluição: - Água potável. - Cimento, novo queimado, repintura, cimento* novo não queimado, fibrocimento e concreto: 20% em todas as demãos.	Lata 18 L	04

	Conserve a embalagem bem fechada, sempre na posição vertical, em local coberto, longe de fontes de calor e umidade.		
8	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE FOLHA** A **tinta esmalte sintético verde** na tonalidade Verde Folha é formulada à base de resina alquídica, indicada para proteção e decoração de superfícies de madeira e metais em ambientes internos e externos. Especificações Técnicas Gerais **Composição básica:** Resina alquídica à base de óleo vegetal, pigmentos orgânicos/inorgânicos, solventes alifáticos e secantes. **Acabamento:** Brilhante. **Indicação de uso:** Superfícies de madeira, metais ferrosos (ferro, aço) e alvenaria devidamente preparadas. **Ambiente:** Interno e externo. Desempenho e Rendimento (Valores Médios) **Rendimento:** Galão (3,6 L): até 75 m² a 80 m² por demão (variando conforme a marca e a absorção da superfície). Tempos de Secagem **Ao toque:** Aprox. 2 a 4 horas. **Entre demãos:** Aprox. 8 a 12 horas. **Secagem final:** 18 a 24 horas. Diluição e Aplicação **Diluente/Solvente:** Aguarrás. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros. Referência: Sherwin-Williams Novacor, Coral Coralit ou equivalente técnico.	GL 3,6L	04
9	**TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO – GALÃO 3,6 LITROS** TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO – COR LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: Primer com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, pigmentos anticorrosivos isentos de chumbo (Lei Federal nº 11.762/2008), óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga – Ferrolac ou similar APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros SISMAT: 8010-0014600	GL 3,6L	06
10	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO FOSCO** ESPECIFICAÇÃO: Esmalte sintético de alta qualidade, superior acabamento e super resistência. Ideal para superfícies externas e internas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. ACABAMENTO: Fosco. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno (teor inferior a 0,1% em volume – Portaria Interministerial MTE/MS nº 775/2004). REFERÊNCIA: Tintas Coral - Esmalte sintético Coralit (linha fosco) ou equivalente técnico APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão de 3,6 litros	GL 3,6L	10
11	**TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA – GALÃO 3,6 LITROS – COR AZUL OCEANO**	GL 3,6L	10

	ESPECIFICAÇÃO: Tinta epóxi bicomponente de nova geração. Para sua utilização deverão ser misturados os componentes A (base) e o B (agente de cura). Produto a base de água e baixo odor. Acabamento semibrilhante, extremamente fácil de limpar e de excelente dureza, indicada para aplicação sobre superfícies de concreto e alvenaria em geral, em ambientes do tipo: banheiros, cozinhas, refeitórios, instalações hospitalares como ambulatórios, centros cirúrgicos, etc. substitui laminados plásticos, azulejos e lambris com a vantagem de não apresentar juntas. COMPOSIÇÃO: Resina epóxi em dispersão aquosa (componente A) e agente de cura em base aquosa (componente B), pigmentos, cargas e aditivos. Baixo teor de compostos orgânicos voláteis. REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga - Internacional, epóxi ou similar. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kit (componentes A + B) com volume total de 3,6 litros SISMAT: 8010-0013080		
12	**TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA – GALÃO 3,6 LITROS – COR BRANCO** ESPECIFICAÇÃO: Tinta epóxi bicomponente de nova geração. Para sua utilização deverão ser misturados os componentes A (base) e o B (agente de cura). Produto a base de água e baixo odor. Acabamento semibrilhante, extremamente fácil de limpar e de excelente dureza, indicada para aplicação sobre superfícies de concreto e alvenaria em geral, em ambientes do tipo: banheiros, cozinhas, refeitórios, instalações hospitalares como ambulatórios, centros cirúrgicos, etc. substitui laminados plásticos, azulejos e lambris com a vantagem de não apresentar juntas. COMPOSIÇÃO: Resina epóxi em dispersão aquosa (componente A) e agente de cura em base aquosa (componente B), pigmentos, cargas e aditivos. Baixo teor de compostos orgânicos voláteis. REFERÊNCIA: Tintas Ypiranga - Internacional, epóxi ou similar. APRESENTAÇÃO: Líquido UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kit (componentes A + B) com volume total de 3,6 litros SISMAT: 8010-0013080 [CONFERIR – código idêntico ao do item 11]	GL 3,6L	05
13	**MASSA ACRÍLICA PARA PAREDE – Galão de 3,6 LITROS – COR BRANCO** **Massa acrílica é um produto versátil para nivelar e corrigir imperfeições em paredes, sendo ideal para áreas internas e externas, pois sua fórmula à base de resina acrílica confere alta resistência à umidade, chuva e sol.** Especificações técnicas Tipo de Produto: Massa Acrílica Cor: Branco Rendimento: conforme ficha técnica do fabricante, para embalagem de 3,6 L Volume da Embalagem: Galão de 3,6 litros Principal Diluente: Água Destino de Utilização: Alvenaria, concreto, gesso e fibrocimento Uso Indicado Corrigir imperfeições em superfícies internas e externas de alvenaria, concreto, gesso e paredes pintadas, proporcionando um acabamento liso e uniforme. Nível de Odor: Baixo Áreas Indicadas: Internas/Externas	GL 3,6L	20

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **Uso -** Áreas internas e externas, incluindo áreas úmidas (banheiros, cozinhas, lavanderias). **Composição -** À base de água, resina acrílica modificada, cargas minerais, aditivos e componentes impermeabilizantes. **Função -** Nivelar e corrigir pequenas imperfeições, proporcionando um acabamento liso para pintura posterior. **Resistência -** Resistente a intempéries (sol, chuva, vento) e à umidade. **Aplicação -** Pronta para uso, aplicada com desempenadeira de aço ou espátula. **Secagem -** Ao toque: 30 minutos a 1 hora. Final: 4 a 24 horas (varia conforme a espessura e condições climáticas). **Rendimento -** Varia conforme as condições da superfície. **Acabamento -** Fosco, com bom poder de enchimento e fácil lixamento		
14	**ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM – COR BRANCO** ESPECIFICAÇÃO: Rolo de Lã de Carneiro para Pintura Látex e Acrílica COMPOSIÇÃO: Lã de carneiro ALTURA DO PELO: média (aproximadamente 15 mm). REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	06
15	**TRINCHA DE CERDA REFERÊNCIA 512 – 2" – COR PRETA** TRINCHA DE CERDA (REF. 512 OU EQUIVALENTE) - 2 POLEGADAS COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: Ref.512 Pincel Simples - Cerda Preta (ideal para esmalte e óleo) COMPOSIÇÃO: Cerdas pretas, virola metálica niquelada e cabo em madeira ou plástico. REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	12
16	**TRINCHA DE CERDA (REF. 500 OU EQUIVALENTE) - 1 ½ POLEGADAS CERDA GRIS** ESPECIFICAÇÃO: Ref.500 Pincel Simples - Cerda Gris (ideal para látex e acrílica) COMPOSIÇÃO: Cerdas gris, virola metálica niquelada e cabo em madeira ou plástico. REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	12
17	**ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 23 cm COM CABO COR AMARELO** ESPECIFICAÇÃO: Ref.1342 Rolo de Espuma de Poliéster - Diâmetro de 68 mm (ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica) COMPOSIÇÃO: Espuma de Poliéster REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	06
18	**ROLO ESPONJA SINTÉTICO COM CABO 9 CM – COR AMARELO** ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 9 cm COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÕES: Rolo de Espuma de Poliéster - (ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica), cabo plástico resistente. COMPOSIÇÃO: Espuma de Poliéster REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	06
19	**ROLO ESPONJA SINTÉTICO COM CABO 5 CM – COR AMARELO** ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 5 cm COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÕES: Rolo de Espuma de Poliéster - (ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica), cabo plástico resistente. COMPOSIÇÃO: Espuma de Poliéster REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	8
20	**ROLO ESPONJA SINTÉTICO COM CABO 15 CM – COR AMARELO** ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 15 cm COM CABO COR AMARELO	UN	8

	ESPECIFICAÇÕES: Ref.1343 Rolo de Espuma de Poliéster - Diâmetro de 42 mm (ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica), cabo plástico resistente. COMPOSIÇÃO: Espuma de Poliéster REFERÊNCIA: Tigre ou similar		
21	**ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO Nº 08** ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO - nº 8 COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: Espátula AÇO lisa para aplicação de massa e decoração COMPOSIÇÃO: Lâmina de aço e cabo plástico REFERÊNCIA: Tigre ou similar	UN	05
22	**ESPÁTULA TAMANHO GRANDE nº12** ESPÁTULA TAMANHO GRANDE COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: Espátula AÇO lisa para aplicação de massa e decoração COMPOSIÇÃO: Lâmina de aço e cabo plástico REFERÊNCIA: Tigre ou similar UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	UN	04
23	**TINTA ACRÍLICA BRANCA ANTIMOFO E SEM CHEIRO – GALÃO 3,6 LITROS** **Objeto: Aquisição de Tinta Branca Antimofo e Sem Cheiro – Embalagem Galão 3,6 Litros** **1. Memorial Descritivo do Objeto** Tinta para alvenaria tipo acrílica de base aquosa, aditivada com agentes antimofo e antifúngicos de ação prolongada, classificada como categoria Premium ou Standard. O produto deve ser na cor Branco Neve / Branco Puro e formulado para garantir a total ausência de odor (ou baixíssimo odor residual) em até 3 a 4 horas após a aplicação em ambiente devidamente ventilado. **2. Requisitos Técnicos Obrigatórios e Normas ABNT** • ABNT NBR 15079: Atendimento pleno aos requisitos estabelecidos para comprovação de desempenho mecânico e químico de tintas imobiliárias não-transparentes. • Rendimento Mínimo Econômico: Capacidade de cobertura e espalhamento de, no mínimo, 40 m² a 50 m² por demão por embalagem de 3,6 litros (ou conforme o rendimento acabado homologado pela categoria Premium do fabricante). • Composição e Diluição: Produto solúvel exclusivamente em água potável, apresentando baixo índice de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) para preservação da qualidade do ar interno. • Segurança e Saúde: Isenção total de metais pesados (como o chumbo) em sua formulação química, apresentando rotulagem clara quanto à toxicidade e segurança à saúde humana. • Ação Sanitária Ativa: Comprovação em rótulo de aditivação com bactericidas e fungicidas eficazes no bloqueio preventivo e na inibição do desenvolvimento de colônias de fungos e mofos. **3. Condições de Fornecimento e Embalagem**	GL 3,6L	6

	• Acondicionamento Comercial: Fornecimento exclusivo em galões de 3,6 litros originais de fábrica, hermeticamente fechados, perfeitamente lacrados e litografados com lote, data de fabricação e instruções de uso em língua portuguesa. • Validade Residual Mínima: No ato da entrega física no local determinado, validade deverá ser de 12 meses da entrega. • Marcas de Referência: Sherwin-Williams (Metalatex Bioprotect), Suvinil (Toque Fosco Completo / Família Proteção), Coral (Renova Tetos / Chega de Mofo) ou equivalente técnico estrito devidamente homologado.		

MATERIAIS ELETRICOS			
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção e conservação dos prédios da Subprefeitura Vila Mariana e suas Unidades Externas.			
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega é de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho			
ITENS	**MATERIAIS ELÉTRICOS**	**UN**	**QTDE**
24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5MM² AMARELO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 1,5 mm², material do condutor cobre, cor da isolação amarelo – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 1,9 Kg aproximadamente.	Rolo 100 m	3
25	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5MM² BRANCO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 1,5 mm², material do condutor cobre, cor da isolação branco – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 1,9 Kg aproximadamente.	Rolo 100m	3
26	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5MM² VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 1,5 mm², material do condutor cobre, cor da isolação verde – rolo 100	Rolo 100m	3

	metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações ,etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 1,9 Kg aproximadamente.		
27	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM² PRETO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², material do condutor cobre, cor da isolação preto – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 2,810 Kg aproximadamente.	Rolo 100m	3
28	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM² AZUL CLARO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², material do condutor cobre, cor da isolação azul claro – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 2,810 Kg aproximadamente.	Rolo 100m	3
29	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM² VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 2,5 mm², material do condutor cobre, cor da isolação verde – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui	Rolo 100m	3

	maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 2,810 Kg aproximadamente.		
30	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4,0MM² PRETO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 4,0 mm², material do condutor cobre, cor da isolação preto – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações ,etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 4,4 Kg aproximadamente. **Observações:** - Os rolos possuem 100 metros. **Certificação: compulsória INMETRO, com registro ativo.** **Norma de Referência: NBR NM 247-3**	Rolo 100m	2
31	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0MM² PRETO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 6,0 mm², material do condutor fios cobre eletrolítico, tempera mole, cor da isolação preto – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações ,etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 6,14 Kg aproximadamente **Certificação: compulsória INMETRO, com registro ativo.** **Norma de Referência: NBR NM 247-3**	Rolo 100m	1
32	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0MM²AZUL CLARO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS** Cabo elétrico flexível, tensão de isolamento 450/750 V, seção nominal 6,0 mm², material do condutor fios cobre eletrolítico, tempera mole, cor da isolação azul claro – rolo 100 metros, Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148), Dados técnicos: Condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolado em termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70ºC. Características: Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de	Rolo 100m	1

	instalação e manuseio. Deve ser instalado conforme a norma NBR 5410. Marcas de referência: Prysmian (Pirelli), Sil, Induscabo, Cobrecom, Nambei ou equivalente técnico. Peso: 6,14 Kg aproximadamente **Certificação: compulsória INMETRO, com registro ativo.** **Norma de Referência: NBR NM 247-3**		
33	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10,0MM², ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS- (PRETO)** O cabo elétrico flexível de 10 mm² é projetado para instalações fixas residenciais, comerciais ou industriais de força e luz. Ele opera em tensão nominal de 450/750V, suporta correntes de até 50A a 60A conforme as condições de instalação, e possui condutor de cobre eletrolítico encordoado. **Dados Técnicos Principais** **Seção Nominal:** 10 mm² **Tensão de Isolação:** 450/750V **Classe de Encordoamento:** Classe 4 (flexível) **Material do Condutor:** Cobre eletrolítico nu, têmpera mole **Material da Isolação:** Policloreto de vinila (PVC) tipo BWF (antichama) **Temperatura Máxima no Condutor:** 70 °C em regime permanente **Normas de Referência:** ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280	Rolo 100m	1
34	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10,0MM², ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E ISOLAÇÃO DE 450/750 VOLTS- (AZUL CLARO)** O cabo elétrico flexível de 10 mm² é projetado para instalações fixas residenciais, comerciais ou industriais de força e luz. Ele opera em tensão nominal de 450/750V, suporta correntes de até 50A a 60A conforme as condições de instalação, e possui condutor de cobre eletrolítico encordoado. **Dados Técnicos Principais** **Seção Nominal:** 10 mm² **Tensão de Isolação:** 450/750V **Classe de Encordoamento:** Classe 4 (flexível) **Material do Condutor:** Cobre eletrolítico nu, têmpera mole **Material da Isolação:** Policloreto de vinila (PVC) tipo BWF (antichama) **Temperatura Máxima no Condutor:** 70 °C em regime permanente **Normas de Referência:** ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NBR NM 280	Rolo 100m	1
35	**FITA ISOLANTE ROLO DE 20 METROS X 19MM X 0,19MM – COR PRETA** A fita isolante de uso comum e profissional é fabricada em filme de policloreto de vinila (PVC) flexível revestido com adesivo sensível à pressão à base de borracha, indicada para instalações elétricas de baixa tensão. Os padrões técnicos seguem as normas da ABNT NBR NM 60454. Dados Técnicos Principais Material: Filme de PVC com adesivo de borracha sintética. Classe de Tensão Máxima: Até 750 V. Temperatura de Operação: De 0°C a 90°C (conforme a linha e o fabricante). Espessura Nominal: mínima de 0,19 mm. Largura Padrão: 19 mm. Comprimento dos Rolos: 20 m. Alongamento na Ruptura: Mínimo de 180% a 210%. Propriedade Antichama: Sim (não propaga fogo). Norma de Referência: ABNT NBR NM 60454-3. Cor: preta.	UN	40

	Marcas de referência: 3M (Scotch), Prysmian, Tigre, Steck ou equivalente técnico.		
36	**PROJETOR/REFLETOR LED DE 20W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de projetor/refletor com tecnologia LED integrada de alta eficiência, destinado à iluminação de áreas externas ou internas (fachadas, acessos, garagens ou subsolos). 2. Características Elétricas: Potência Nominal: Máxima de 20 W. Tensão de Operação: Bivolt Automático, operando de forma contínua e sem oscilação na faixa mínima de 100V a 240V~ em 50/60 Hz. Fator de Potência (FP): Mínimo de 0,50. Driver Integrado: Driver eletrônico de alta eficiência integrado ao corpo da luminária, dotado de proteção interna contra surtos de tensão (mínimo de 1 kV a 2 kV), sobreaquecimento e curto-circuito. 3. Características Luminotécnicas: Temperatura de Cor Correlata (TCC): 6.500 K (Luz Branca Fria). Fluxo Luminoso Mínimo: 1.500 lúmens (Garantindo uma eficiência luminosa mínima de 75lm/W). Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo de 70. Ângulo de Abertura do Feixe Luminoso: Mínimo de 100° a 120°, garantindo distribuição luminosa ampla e uniforme (foco aberto). Vida Útil Nominal: Mínima de 25.000 horas (padrão L70), mantendo pelo menos 70% do fluxo luminoso original ao final deste período. 4. Características Mecânicas e Construtivas: Corpo da Luminária: Fabricado em alumínio injetado sob pressão com excelente dissipação térmica passiva. Acabamento: Pintura eletrostática a pó resistente a intempéries (sol, chuva) e raios UV. Difusor: Vidro temperado plano de alta resistência a impactos mecânicos e choques térmicos, vedado hermeticamente ao corpo da luminária. Grau de Proteção contra Ingressos: Mínimo de IP65 (totalmente protegido contra poeira e jatos de água), garantindo estanqueidade para uso em ambientes externos agressivos. Suporte de Fixação: Alça metálica integrada e articulável, permitindo o ajuste angular do refletor na vertical e na horizontal durante a instalação. 5. Normas Técnicas e Certificações Compulsórias: O produto deve possuir certificação compulsória e registro ativo no INMETRO, atendendo estritamente aos requisitos da regulamentação INMETRO vigente para luminárias LED. Fabricação e ensaios em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60598-1 e ABNT NBR 16026. Marca de referência: Philips, Osram (Ledvance), Elgin, Avant ou equivalente técnico.	UN	4
37	**Refletor de LED de 100W 6500K (Linha Profissional)** **Grau de Proteção: IP66** (Proteção ainda maior contra jatos potentes de água e tempestades severas). **Fluxo Luminoso: 9.000 lúmens** ou mais (mais eficiente). **Garantia: 2 anos** de fábrica. **Fator de Potência:** 0,92 (evita desperdício de energia na rede elétrica). Especificações - Uso: Interno/Externo - Voltagem (V): AUTOVOLT	UN	15

	- Frequência (Hz): 50/60 - Fator de Potência (FP): 0,92 - Potência Máxima (W): 100 - Fluxo Luminoso (lm): 9000 - Lumens/Watts: 90 - Ângulo de Abertura (º): 120 - IRC: 80 - Temperatura de Cor (K): 6500 - Índice de Proteção (IP): 66 ou mais - Garantia: 2 anos - Vida Útil (h): 20000 - Comprimento do Cabo (m): 0,28 - Produzido em: Alumínio, vidro temperado, aço, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos - Dimensões aproximadas (A x L x P): 300 x 215 x 36 mm **Peso aproximado:** 1,13 kg - Certificação: registro ativo no INMETRO (certificação compulsória). - Marca de referência: Philips, Ledvance, Elgin, Avant ou equivalente técnico.		
38	**REFLETOR LED SOLAR COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.800 LM (COMERCIALMENTE DENOMINADO 200 W)** Fluxo luminoso mínimo: 1.800 lúmens (valor declarado pelo fabricante na embalagem/manual). Temperatura de cor: 6.500 K (branco frio). Ângulo de abertura: mínimo de 120°. Vida útil nominal dos LEDs: mínima de 25.000 horas. Painel solar: silício monocristalino ou policristalino, externo ao refletor, com potência mínima de 15 W e cabo de interligação de no mínimo 4 metros. Bateria: lítio recarregável (LiFePO4 ou íon de lítio), com capacidade mínima de 15.000 mAh / 48 Wh (informar tensão nominal). Tempo de carga: máximo de 8 horas de sol pleno. Autonomia: mínima de 10 horas de funcionamento contínuo com carga completa. Grau de proteção: mínimo IP66. Corpo em alumínio injetado ou plástico ABS com proteção UV; lente em vidro temperado ou policarbonato. Acionamento: sensor fotocélula integrado e controle remoto (liga/desliga, ajuste de brilho e temporizador). Marca de referência: Elgin, Benluz ou equivalente técnico.	UN	12
39	**REFLETOR LED SOLAR COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.500 LM (COMERCIALMENTE DENOMINADO 300 W)** Fluxo luminoso mínimo: 2.500 lúmens (valor declarado pelo fabricante na embalagem/manual). Temperatura de cor: 6.500 K (branco frio). Ângulo de abertura: mínimo de 120°. Vida útil nominal dos LEDs: mínima de 25.000 horas. Painel solar: silício monocristalino ou policristalino, externo ao refletor, com potência mínima de 25 W e cabo de interligação de no mínimo 4 metros. Bateria: lítio recarregável (LiFePO4 ou íon de lítio), com capacidade mínima de 20.000 mAh / 64 Wh (informar tensão nominal). Tempo de carga: máximo de 8 horas de sol pleno. Autonomia: mínima de 10 horas de funcionamento contínuo com carga completa.	UN	10

	Grau de proteção: mínimo IP66. Corpo em alumínio injetado ou plástico ABS com proteção UV; lente em vidro temperado ou policarbonato. Acionamento: sensor fotocélula integrado e controle remoto (liga/desliga, ajuste de brilho e temporizador). Marca de referência: Elgin, Benluz ou equivalente técnico.		
40	**CAIXA CONDULETE DE ALUMÍNIO MÚLTIPLO DE 3/4" POLEGADA TIPO X, SEM TAMPA.** Caixa de derivação (condulete) aparente, múltipla tipo X, bitola 3/4" em todas as saídas. Material: alumínio fundido ou injetado de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca: interna padrão BSP, conforme ABNT NBR NM-ISO 7-1. Acabamento: pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster na cor cinza (Munsell N 6.5). Fornecimento: sem tampa, acompanhado de tampões para as saídas não utilizadas e parafusos com tratamento anticorrosivo. Grau de proteção: mínimo IP54 quando montado com tampa e vedação. Norma: ABNT NBR 15701. Marca de referência: Tramontina, Wetzel ou equivalente técnico.	UN	20
41	**TOMADA DUPLA DE 10 AMPERES PARA TAMPA COM 2 POSTOS HEXAGONAL DE CONDULETE DE 1"POLEGADA** Tomada dupla 2P+T, 10 A, 250 V~, em peça única para tampa de condulete de 1" com 2 postos (furação hexagonal). Padrão de plugues e tomadas conforme ABNT NBR 14136 e ABNT NBR NM 60884-1. Corpo em termoplástico antichama; contatos em liga de cobre; fixação na tampa por parafusos. Certificação: compulsória INMETRO, com registro ativo. Marca de referência: Blux, Pezzi, Tramontina ou equivalente técnico.	UN	20
42	**TAMPA COM 3 POSTOS PARA CONDULETE DE 1" POLEGADA HORIZONTAL** Tampa para condulete de 1" com 3 postos (janela horizontal), em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó na cor cinza, acompanhada de parafusos de fixação, compatível com a tomada monobloco do item 43. Marca de referência: Tramontina, Wetzel ou equivalente técnico. Peso Líquido aproximado 0,0350 kg Peso Bruto 0,0367 kg Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.) 140x 70x 5 mm	UN	5
43	**TOMADA DUPLA MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA) PARA TAMPA DE CONDULETE 1" POLEGADA** Módulo único injetado contendo dois berços de tomada, mas desenhado especificamente para encaixar na furação de **3 postos juntos** da tampa. **Configuração:** Módulo monobloco com **2 Tomadas 2P+T**. **Encaixe:** Padrão de fixação correspondente à janela de **3 postos (3 teclas)**. **Capacidade de Corrente:** **10 A:** Para aparelhos comuns (plugues de pinos finos - Ø 4,0 mm).	UN	5

	Tensão: 250 V~. Norma: ABNT NBR 14136 e ABNT NBR NM 60884-1. Certificação INMETRO compulsória.		
44	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, PADRÃO DIN, CURVA C** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de dispositivo de proteção contra sobrecorrentes e curtos-circuitos (disjuntor termomagnético) de 1 (um) polo, destinado à proteção de circuitos elétricos de baixa tensão. 2. Características Elétricas e de Desempenho: Corrente Nominal (In): 16 A. Número de Polos: 1 Polo (Unipolar). Tensão Nominal de Operação (Ue): Mínima de 230 V~ / 400 V~ (corrente alternada) em frequência de 50/60 Hz. Tensão Nominal de Isolação (Ui): Mínima de 500 V. Curva de Disparo Magnético: Curva C (disparo entre 5 a 10 vezes a corrente nominal), adequada para cargas indutivas leves e circuitos gerais (tomadas de uso geral e iluminação). Capacidade de Interrupção de Curto-Circuito (Icn): Mínima de 3.000 A (3 kA) sob tensão de 230V~, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 60898-1. 3. Características Mecânicas e Construtivas: Tipo de Fixação (Trilho): Montagem rápida em Trilho DIN de 35 mm, permitindo fácil encaixe e remoção individual sem a necessidade de desmontar os disjuntores adjacentes. Material do Corpo: Injetado em material termoplástico isolante de alta resistência mecânica, autoextinguível (antichamas). Indicador Visual: Mecanismo frontal de indicação clara do status do disjuntor (Ligado/Desligado) por meio de sinalização textual (I-On / O-Off) e/ou por cores padronizadas em conformidade com as normas de segurança vigentes. Bornes de Conexão: Bornes do tipo gaiola/parafuso, protegidos contra contatos acidentais de dedos (grau de proteção de toque IP20), dimensionados para receber perfeitamente condutores de cobre e barramentos do tipo pente (fase). 4. Normas Técnicas e Certificações Compulsórias: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM 60898-1 (Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e análogas). O dispositivo deve, obrigatoriamente, ostentar a marca de conformidade do INMETRO gravada de forma legível e indelével em seu corpo. O corpo do disjuntor deve trazer gravado em local visível: marca do fabricante, modelo, corrente nominal acompanhada da curva (ex: C16), capacidade de interrupção (kA) e o esquema elétrico unipolar. Marca de referência: Siemens, Schneider Electric, ABB, WEG ou equivalente técnico.	UN	10
45	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, PADRÃO DIN, CURVA C** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de dispositivo de proteção contra sobrecorrentes e curtos-circuitos (disjuntor termomagnético) de 1 (um) polo, destinado à proteção de circuitos elétricos de baixa tensão de média potência. 2. Características Elétricas e de Desempenho: Corrente Nominal (In): 20 A. Número de Polos: 1 Polo (Unipolar).	UN	10

	Tensão Nominal de Operação (Ue): Mínima de 230 V~ / 400 V~ (corrente alternada) em frequência de 50/60 Hz. Tensão Nominal de Isolação (Ui): Mínima de 500 V. Curva de Disparo Magnético: Curva C (disparo entre 5 a 10 vezes a corrente nominal), ideal para cargas indutivas médias e circuitos de tomadas de uso específico (como aparelhos de ar-condicionado de pequeno porte, micro-ondas e copiadoras). Capacidade de Interrupção de Curto-Circuito (Icn): Mínima de 3.000 A (3 kA) sob tensão de 230V~, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 60898-1. 3. Características Mecânicas e Construtivas: Tipo de Fixação (Trilho): Montagem rápida em Trilho DIN de 35 mm, permitindo encaixe, travamento firme e remoção individual sem comprometer os disjuntores vizinhos no barramento. Material do Corpo: Injetado em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades autoextinguíveis (antichamas). • Indicador Visual: Mecanismo frontal que indique de forma clara e inequívoca o status real do disjuntor (Ligado/Desligado) por meio de sinalização textual e símbolos normatizados (I-On / O-Off) e/ou cores padronizadas vigentes. • Bornes de Conexão: Bornes do tipo gaiola com parafusos imperdíveis, dotados de proteção contra contatos acidentais de dedos (grau de proteção IP20), dimensionados para receber condutores de cobre rígidos ou flexíveis de bitolas compatíveis e barramentos do tipo pente (fase). 4. Normas Técnicas e Certificações Compulsórias: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM 60898-1 (Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e análogas). O dispositivo deve, obrigatoriamente, ostentar a marca de conformidade do INMETRO gravada de forma legível e indelével no próprio corpo. A gravação frontal deve exibir claramente: fabricante, modelo, corrente e curva de disparo (ex: C20), capacidade de interrupção (kA) e o diagrama elétrico unipolar. Marca de referência: Steck, Schneider Electric, ABB, WEG ou equivalente técnico.		
46	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25 A, PADRÃO DIN, CURVA C** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de dispositivo de proteção contra sobrecorrentes e curtos-circuitos (disjuntor termomagnético) de 1 (um) polo, destinado à proteção de circuitos elétricos de baixa tensão de média-alta potência. 2. Características Elétricas e de Desempenho: Corrente Nominal (In): 25 A. Número de Polos: 1 Polo (Unipolar). Tensão Nominal de Operação (Ue): Mínima de 230 V~ / 400 V~ (corrente alternada) em frequência de 50/60 Hz. Tensão Nominal de Isolação (Ui): Mínima de 500 V. Curva de Disparo Magnético: Curva C (disparo entre 5 a 10 vezes a corrente nominal), adequado para circuitos com cargas indutivas médias ou circuitos de distribuição secundária onde há picos de corrente na partida de equipamentos (como pequenos motores,	UN	10

	aparelhos de ar-condicionado comerciais e circuitos com múltiplos computadores/estações de trabalho). Capacidade de Interrupção de Curto-Circuito (Icn): Mínima de 3.000 A (3 kA) sob tensão de 230V~, assegurando a capacidade de extinção segura do arco elétrico em conformidade com a norma ABNT NBR NM 60898-1. 3. Características Mecânicas e Construtivas: Tipo de Fixação (Trilho): Montagem rápida e engate por presilha em Trilho DIN de 35 mm, permitindo instalação e remoção individual sem a necessidade de desconectar os disjuntores contíguos. Material do Corpo: Injetado em termoplástico isolante de alta resistência ao impacto e mecânica, com propriedades estritamente autoextinguíveis (antichamas). • Indicador Visual: Mecanismo frontal de sinalização de estado (Ligado/Desligado) por meio de sinalização textual e símbolos visuais normatizados (I-On / O-Off) e/ou cores contrastantes padronizadas pelas normas de segurança vigentes. Bornes de Conexão: Bornes de parafuso tipo caixa/gaiola com parafusos imperdíveis e proteção contra contatos diretos (grau de proteção IP20), dimensionados para acomodar perfeitamente condutores de cobre e barramentos de interligação do tipo pente (fase). 4. Normas Técnicas e Certificações Compulsórias: O produto deve ser fabricado, ensaiado e marcado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM 60898-1 (Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e análogas). O dispositivo deve, obrigatoriamente, exibir a marca de conformidade do INMETRO gravada de forma legível e indelével em seu corpo. • A face frontal deve conter de forma legível: identificação do fabricante, modelo, indicação da curva e corrente (ex: C25), capacidade de interrupção (kA) e o respectivo diagrama elétrico unipolar. Marca de referência: Siemens, Schneider Electric, ABB, WEG ou equivalente técnico.		
47	**DR DE 63 AMPERES TETRA POLAR (Interruptor Diferencial residual);** Especificação Técnica INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (IDR) TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA, PADRÃO DIN, CLASSE A 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de dispositivo modular de proteção diferencial residual (DR) de 4 (quatro) polos, destinado à proteção de pessoas contra choques elétricos por contato direto ou indireto e proteção de instalações contra riscos de incêndio causados por correntes de fuga à terra. 2. Características Elétricas e de Desempenho: Corrente Nominal (In): 63 A (Capacidade de condução de corrente em regime contínuo). Número de Polos: 4 Polos (Tetrapolar) — 3 Fases + Neutro, adequado para sistemas trifásicos com neutro. Corrente Nominal de Resposta Diferencial (IΔn): 30 mA (Alta Sensibilidade), garantindo a proteção e a integridade física de seres humanos contra choques elétricos. Tensão Nominal de Operação (Ue): Mínima de 400 V~ (corrente alternada) em frequência de 50/60 Hz.	UN	4

	Tipo de Onda Residual / Classe: Classe A (sensível a correntes alternadas senoidais e correntes contínuas pulsantes), garantindo a correta atuação do dispositivo mesmo em circuitos com forte presença de cargas eletrônicas (computadores, inversores e reatores/drivers LED). Capacidade de Curto-Circuito Condicional Incidente (Inc): Mínima de 6.000 A (6kA), quando coordenado com dispositivo de proteção contra sobrecorrentes instalado a montante. 3. Características Mecânicas e Construtivas: Tipo de Fixação (Trilho): Montagem rápida através de presilhas em Trilho DIN de 35 mm, ocupando o espaço padrão de até 4 (quatro) módulos DIN de 18 mm. • Material do Corpo: Injetado em termoplástico isolante de engenharia de alta resistência a impactos, com propriedades estritamente autoextinguíveis (antichamas). Mecanismo de Teste: Presença obrigatória de um Botão de Teste na face frontal do dispositivo, permitindo a verificação periódica do correto funcionamento mecânico e do circuito interno de disparo de forma segura para o operador. Indicador Visual: Sinalização frontal inequívoca do status real dos contatos por meio de sinalização textual e símbolos normatizados (I-On / O-Off) e/ou cores contrastantes padronizadas pelas normas de segurança vigentes. Bornes de Conexão: Bornes do tipo gaiola com parafusos imperdíveis e proteção contra contatos acidentais com os dedos (grau de proteção de toque IP20), dimensionados para receber perfeitamente condutores de cobre de até 25 mm² ou superior e barramentos de interligação do tipo pente (fase e neutro). 4. Normas Técnicas e Certificações Compulsórias: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM 61008-1 (Interruptores automáticos por corrente diferencial-residual para usos domésticos e análogas sem proteção contra sobrecorrentes integrada). O dispositivo deve exibir, obrigatoriamente, a marca de conformidade do INMETRO gravada de forma legível e indelével em seu corpo. A face frontal deve conter de forma visível: marca do fabricante, corrente nominal (63A), sensibilidade (30mA ou 0,03A), classe do dispositivo (Classe A), tensão de operação, diagrama elétrico com indicação explícita do polo de Neutro Marca de referência: Steck, Schneider Electric, ABB, WEG ou equivalente técnico.		
48	**<u>LÂMPADAS DE LED TIPO BULBO DE 15 WATTS BRANCA FRIA</u>** **Especificações Principais** **Potência:** 15W **Tensão (Voltagem):** Bivolt / Autovolt (100V a 240V) **Fluxo Luminoso (Brilho):** Aprox. 1.311 a 1.350 lúmens **Tipo de Base (Soquete):** E27 (rosca padrão comum) **Frequência:** 50/60 Hz **Fator de Proteção:** IP20 (uso interno ou em luminárias vedadas) **Temperatura de Cor (Tonalidade da Luz)** **Branco Frio (6500K)** **Desempenho e Equivalência** **Índice de Reprodução de Cores (IRC):** > 80 (ótima fidelidade nas cores dos objetos)	UN	40

	Equivalência aproximada: Substitui uma lâmpada incandescente de cerca de 90W a 100W ou uma fluorescente de 26W. **Vida útil mínima: 25.000 horas.** **Sustentabilidade:** Livre de mercúrio e não emite radiação UV em níveis prejudiciais em uso residencial comum. **F**ator de potência dessas lâmpadas O fator de potência padrão para a grande maioria das lâmpadas de LED de 15W residenciais (formato bulbo A60/A65) comercializadas no Brasil é **≥ 0,70** (maior ou igual a 0,70). Marcas de referência: Taschibra, Avant, Kian, Ourolux, Ledvance/Osram ou equivalente técnico. Certificação: registro ativo no INMETRO.		
49	**LÂMPADAS DE LED TIPO BULBO DE 4,5 WATTS BRANCA FRIA** As especificações técnicas de uma lâmpada de LED de 4,5 watts tipo bulbo. **Especificações Gerais (Médias)** **Potência:** 4,5W **Tensão (Voltagem):** Bivolt (100V a 240V ou 127V/220V) **Fluxo Luminoso (Brilho):** mínimo de 400 lúmens (lm) **Vida Útil:** 25.000 horas **Índice de Reprodução de Cor (IRC):** Maior que 80 (>80) **Fator de Potência:** >0,4 **Modelo: bulbo (A55/A60)** **Base / Soquete:** E27 (rosca comum) **Temperatura de Cor:** 6500K (luz branca/fria) **Equivalência:** Substitui uma incandescente de cerca de 30W a 35W Marcas de referência: Taschibra, Avant, Kian, Ourolux, Ledvance/Osram ou equivalente técnico. Certificação: registro ativo no INMETRO.	UN	16
50	**TAMPA PARA CONDULETE DE 1” POLEGADA COM UM POSTO VERTICAL RETANGULAR** As especificações técnicas padrão para o conjunto de **tampa de condulete de 1" (polegada) com 1 posto para módulo de tomada simples** (como as linhas da Tramontina Eletrik ou Wetzel) reúnem as características físicas e elétricas do material. **Especificações da Tampa e do Condulete** **Material da Tampa:** Alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão (geralmente liga de alumínio-silício). **Compatibilidade do Condulete:** Bitola de **1 polegada (1")**. **Quantidade de Postos:** 1 posto (furação para um único módulo). **Posição do Posto:** vertical, com furação retangular compatível com o módulo de tomada do item 51. **Dimensões Médias da Tampa:** Aproximadamente **115 mm a 116 mm de comprimento** por **60 mm de largura** e **3 mm de espessura**. **Acabamento:** pintura eletrostática a pó na cor cinza (Munsell N 6.5) **Fixação:** Sobreposta, acompanhando parafusos de rosca métrica para fixação na caixa (condulete). **Grau de Proteção (opcional com vedação):** IP54 quando utilizado kit de vedações adequado para áreas externas.	UN	15
51	**MÓDULO DE TOMADA SIMPLES DE 20 AMPERES VERMELHA PARA TAMPA DE CONDULETES DE 1”POLEGADA** **Especificações do Módulo de Tomada Simples 20 Amperes** **Configuração:** 2 polos + terra (2P+T). **Corrente Nominal: 20A** (para equipamentos de alta potência como micro-ondas, secadores e geladeiras, com diâmetro de pino mais espesso).	UN	10

	Tensão Máxima Admissível: Até **250V~** (compatível com redes de 127V ou 220V). **Norma Técnica Brasileira:** Certificado conforme a norma **ABNT NBR 14136** (padrão brasileiro de plugues e tomadas). **Propriedades do Módulo:** Material plástico antichamas (engenharia termoplástica) com acabamento brilhante ou fosco. **Cor: Vermelha** Encaixe: padrão retangular, compatível com a tampa de 1 posto do item 50. Certificação: compulsória INMETRO.		
52	**CAIXA DE DERIVAÇÃO METÁLICA TIPO CONDULETE EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1”** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de caixa de derivação aparente do tipo condulete, fabricada em liga de alumínio fundido ou injetado, com diâmetro nominal de 1" (uma polegada), destinada à proteção, derivação, passagem e emenda de condutores elétricos em instalações aparentes de baixa tensão. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Diâmetro Nominal (Bitola): 1” de polegada (DN 25) em todas as suas saídas de acoplamento. Padrão de Rosca: Saídas dotadas de rosca interna (fêmea) padrão BSP (em conformidade com a norma ABNT NBR NM-ISO 7-1), garantindo perfeito acoplamento mecânico estanque com eletrodutos metálicos rosqueáveis ou conectores box de mesma bitola. Material de Fabricação: Injetada ou fundida sob pressão em liga de alumínio de alta resistência mecânica a impactos, esforços de tração e flexão. É expressamente vedado o fornecimento de caixas em ligas ferrosas sujeitas à oxidação ou plásticas (PVC) para este item. Acabamento Superficial: Pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) de alta espessura na cor cinza (padrão Munsell N 6.5 ou similar), proporcionando alta resistência a riscos, descascamentos, intempéries, raios UV e agentes químicos de limpeza predial. • Configuração de Saídas (Modelos): Tipo X (múltiplo), contendo saídas totalmente desobstruídas e isentas de rebarbas internas que possam danificar a isolação dos cabos durante a enfiação. • Acessórios Inclusos: Parafusos de aterramento interno e parafusos de fixação da tampa em aço com tratamento anticorrosivo (zincado ou inox). 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 15701 (Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos — Requisitos e métodos de ensaio). Cada peça deve trazer gravada em seu corpo, de forma legível e indelével (alto relevo ou gravação industrial), o nome ou marca do fabricante, a bitola nominal de 1" e o modelo da caixa. Marca de referência: Tramontina (Linha Conduletes Alumínio), Wetzel, Pial Legrand, Tigre (Linha Metálica) ou equivalente técnico.	UN	10
53	**<u>TOMADA EMBUTIR NBR 2P+T VERTICAL HEXAGONAL 10A/250VCA SEM PLACA, COR CINZA (P/ CONDULETE DE 1")</u>** Descrição A Tomada Embutida 2P+T 10A 250V Cinza sem Placa é um módulo funcional utilizado em instalações elétricas residenciais, comerciais e corporativas. Possui padrão brasileiro (NBR 14136), com dois pinos + terra, garantindo segurança e compatibilidade com equipamentos	UN	10

	nacionais. Com acabamento na cor cinza, é compatível com tampa de condulete de 1" com furação hexagonal vertical. Sua construção em material resistente oferece durabilidade e bom desempenho elétrico, suportando correntes de até 10 amperes em tensão de 250 volts. Especificações Técnicas: Nome comercial: Tomada Embutida 2P+T 10A 250V Cinza sem Placa Tipo: Tomada embutida 2P+T (padrão brasileiro NBR 14136) Corrente nominal: 10 Amperes Tensão nominal: 250V~ Cor: Cinza (CZ) Material: Termoplástico de alta resistência e contatos metálicos condutores Pinos: 2 pinos + terra (2P+T) Placa: Não inclusa (S/P) Aplicação: Instalações elétricas residenciais, comerciais e corporativas Uso recomendado: Equipamentos de baixa potência (até 10A), iluminação, eletrônicos, carregadores, etc. Instalação: em tampa de condulete de 1" com furação hexagonal vertical, com fixação por parafusos. Certificação INMETRO compulsória.		
54	**CABO ELÉTRICO PARALELO DE 1,5MM NA COR BRANCO ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 300 VOLTS E ENCORDOAMENTO CLASSE 5** Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação de PVC/D 70ºC - composto termoplástico extrudado à base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Cabo deverá ser apropriado para ligação de aparelhos elétricos e equipamentos portáteis (não se destina a instalações fixas – ABNT NBR 5410). O cabo flexível deverá ser 100% feito de COBRE e revestido de material PVC antichama, composto termoplástico poli vinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Especificações Técnicas -Peso aproximado 4,2kg -Certificação INMETRO compulsória, com registro ativo -Tipo de embalagem rolo de 100 metros -Cor Branco -Temperatura máxima 70ºC -Corrente 15,5 Amperes -Tipo de condutor cobre -Tipo de cabo paralelo - Tensão nominal: 300 Volts - Normas Aplicáveis: NBR NM 247-5 e NBR NM 280. - Cabo Flexível. - Não propaga chamas - Tipo de encordoamento classe 5 - Diâmetro nominal do condutor 1,44mm - Espessura nominal da isolação 0,8mm * 100°C em regime de sobrecarga; * 160°C em regime de curto-circuito. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-5 NBR 15517 da ABNT. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul; Material Condutor: Cobre Cor: Branca DEVERÁ POSSUIR selo do INMETRO	Rolo 100m	2

55	**CABO ELÉTRICO PARALELO DE 2,5MM NA COR BRANCO ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 300 VOLTS ROLO COM 100 METROS ENCORDOAMENTO CLASSE 5** Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação de PVC/D 70ºC - composto termoplástico extrudado à base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Cabo deverá ser apropriado para ligação de aparelhos elétricos e equipamentos portáteis (não se destina a instalações fixas – ABNT NBR 5410). O cabo flexível deverá ser 100% feito de COBRE e revestido de material PVC antichama, composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Especificações Técnicas -Peso aproximado: conforme fabricante (2 x 2,5 mm²) -Certificação INMETRO compulsória, com registro ativo -Tipo de embalagem rolo de 100 metros -Cor Branco -Temperatura máxima 70ºC -Corrente: conforme tabela do fabricante para a seção de 2,5 mm² -Tipo de condutor cobre -Tipo de cabo paralelo - Tensão nominal: 300 Volts - Normas Aplicáveis: NBR NM 247-5 e NBR NM 280. - Cabo Flexível. - Não propaga chamas - Tipo de encordoamento classe 5 - Diâmetro nominal do condutor conforme ABNT NBR NM 280 para a seção de 2,5 mm² - Espessura nominal da isolação 0,8mm * 100°C em regime de sobrecarga; * 160°C em regime de curto-circuito. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-5 NBR 15517 da ABNT. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul; Material Condutor: Cobre Cor: Branca DEVERÁ POSSUIR selo do INMETRO	Rolo 100m	1
56	**CABO PARALELO 4,0MM² NA COR BRANCO, ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 300 V E ENCORDOAMENTO CLASSE 5** Cabo elétrico paralelo de 4,0mm na cor branco isolação mínima de 300Volts rolo com 100 metros Descrição Cabo Elétrico Paralelo Flexível 2 x 4,0mm x 100 metros –01 Rolo Condutor deverá ser apropriado para ligação de equipamentos elétricos portáteis, aparelhos de iluminação, eletrodomésticos e instalações residenciais não embutidas. BITOLA: 2 x 4,0mm² Peso: 8,90Kg aproximadamente Embalagem: Rolo 100 metros Seção Nominal (mm²): 2x4,00 Classe: 5 Diâmetro Nominal do Condutor (mm): 2,70	Rolo 100m	1

	Espessura da Isolação (mm): 0,8 Diâmetro Externo (mm): 8,40 Informações Técnicas: Cordão Paralelo Flexível Capa Plástica Branca Livre de Metais Pesados Construção: * Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. * Isolação de PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: * 70°C em regime permanente; * 100°C em regime de sobrecarga; * 160°C em regime de curto-circuito. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-5 NBR 15517 da ABNT. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul; Material Condutor: Cobre Tipo de Cabo: Paralelo Cor: Branca DEVERÁ POSSUIR selo do INMETRO		
	OBS: TODOS OS CABOS ELÉTRICOS DEVERÃO VIR COM ESSES SELOS DE CONFORMIDADES **Selo do Inmetro:** Confirma que o produto foi avaliado pelas normas técnicas brasileiras. O uso do logotipo isolado como propaganda na embalagem é proibido; ele deve constar no retângulo de identificação da conformidade. **Selo Qualifio (facultativo):** Um **QR Code** opcional na etiqueta que direciona o consumidor para o Portal da Qualifio para verificar a confiabilidade e regularidade do fabricante em tempo real. **Gravação no Cabo:** O nome do fabricante, o número do lote e a seção nominal (bitola em mm²) devem vir impressos na própria cobertura do cabo a cada metro.		
57	**TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A – 250 V, SISTEMA MODULAR, CONJUNTO COMPLETO (PLACA 4X2 + SUPORTE + MÓDULO), COR BRANCA** Descrição: conjunto completo de tomada de embutir para caixa de luz 4" x 2", sistema modular, composto por 1 (um) módulo de tomada 2P+T 10 A, 1 (um) suporte (bastidor) e 1 (uma) placa (espelho) 4x2 para 1 posto, com parafusos de fixação. Padrão: tomada 2P+T (dois polos + terra), 10 A – 250 V~, conforme ABNT NBR 14136 (padrão brasileiro de plugues e tomadas) e ABNT NBR NM 60884-1. Certificação: obrigatória a certificação compulsória INMETRO, com selo de identificação da conformidade no produto ou na embalagem. Materiais: placa e módulo em termoplástico (policarbonato ou ABS) antichama e autoextinguível, resistente a raios UV (não amarelar); contatos em liga de cobre (latão ou bronze fosforoso); bornes com parafusos para condutores de 1,5 mm² a 4 mm². Cor: branca. Todos os componentes do conjunto deverão ser da mesma marca e linha, garantindo o perfeito encaixe entre módulo, suporte e placa.	UN	30

	Marcas de referência: Pial Plus (Legrand), Tramontina Liz, Schneider Electric Orion, WEG Refinatto ou equivalente técnico. Embalagem: individual, com identificação do fabricante, corrente e tensão nominais.		
58	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 100 A – CURVA C, PADRÃO DIN (IEC)** Descrição: disjuntor termomagnético bipolar (2 polos), corrente nominal (In) de 100 A, curva de disparo C, para proteção de circuitos contra sobrecarga e curto-circuito. Padrão construtivo: tipo DIN (padrão IEC), para montagem em trilho DIN de 35 mm. Normas: ABNT NBR NM 60898 e/ou ABNT NBR IEC 60947-2. Tensão nominal: mínima de 230/400 V~, 50/60 Hz. Capacidade de interrupção: mínima de 5 kA (Icn, conforme ABNT NBR NM 60898) ou 10 kA (Icu, conforme ABNT NBR IEC 60947-2). Características: acionamento por alavanca com indicação de posição (ligado/desligado); bornes para cabos de até 50 mm²; carcaça em material termoplástico antichama e autoextinguível. Certificação: INMETRO, quando aplicável à faixa de corrente. Marcas de referência: Schneider Electric, Siemens, ABB, WEG, Steck, Soprano ou equivalente técnico. Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	2
59	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 80 A – CURVA C, PADRÃO DIN (IEC)** Descrição: disjuntor termomagnético bipolar (2 polos), corrente nominal (In) de 80 A, curva de disparo C, para proteção de circuitos contra sobrecarga e curto-circuito. Padrão construtivo: tipo DIN (padrão IEC), para montagem em trilho DIN de 35 mm. Normas: ABNT NBR NM 60898 e/ou ABNT NBR IEC 60947-2. Tensão nominal: mínima de 230/400 V~, 50/60 Hz. Capacidade de interrupção: mínima de 5 kA (Icn, conforme ABNT NBR NM 60898) ou 10 kA (Icu, conforme ABNT NBR IEC 60947-2). Características: acionamento por alavanca com indicação de posição (ligado/desligado); bornes para cabos de até 35 mm²; carcaça em material termoplástico antichama e autoextinguível. Certificação: INMETRO, quando aplicável à faixa de corrente. Marcas de referência: Schneider Electric, Siemens, ABB, WEG, Steck, Soprano ou equivalente técnico. Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	2
60	**RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) BIVOLT 1000 W / 220 V – 500 W / 127 V, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO** Descrição: relé fotoelétrico para comando automático de iluminação, ligando ao anoitecer e desligando ao amanhecer. Tensão de alimentação: bivolt automático, 105 V a 305 V~, 50/60 Hz. Carga máxima: 1000 W em 220 V e 500 W em 127 V (cargas resistivas/incandescentes), compatível com lâmpadas LED, fluorescentes e de descarga. Contato: normalmente fechado (NF), com retardo no desligamento para evitar o acionamento indevido por faróis, relâmpagos ou outras fontes de luz momentâneas. Nível de acionamento: liga com iluminância aproximada de 3 a 20 lux (ao anoitecer). Construção: corpo em material termoplástico resistente a raios UV e intempéries, com grau de proteção mínimo IP54; acompanha suporte	UN	6

	(base) para fixação em parede ou poste e 3 (três) fios de ligação identificados. Norma: ABNT NBR 5123 (relé fotelétrico e tomada para iluminação). Marcas de referência: Margirius, Qualitronix, Exatron, Intral ou equivalente técnico. Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		

MATERIAIS HIDRAULICOS			
OBJETO: Aquisição de materiais hidraulicos para uso nos serviços de manutenção e conservação dos prédios da Subprefeitura Vila Mariana e suas Unidades Externas.			
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega é de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho			
Itens	**MATERIAIS HIDRÁULICOS**	UN	QTDE
61	**SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL PARA PIA. LAVATÓRIO E TANQUE** Especificação Técnica 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de sifão hidráulico do tipo flexível, extensível e corrugado, modelo universal, destinado ao escoamento de águas residuárias em pias, lavatórios e tanques. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Material: Fabricado em plástico de engenharia de alta resistência (Polipropileno – PP ou composto termoplástico equivalente), na cor branca, com aditivos que evitam o ressecamento precoce. Conexões de Entrada (Válvula): Compatibilidade universal através de adaptadores e buchas de redução inclusas, atendendo obrigatoriamente às roscas de 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Conexões de Saída (Esgoto/Parede): Ponta escalonada (multi-diâmetro) compatível com tubulações e bolsas de esgoto nos diâmetros comerciais de 38 mm, 40 mm, 48mm e 50 mm. Dimensões de Extensão: Comprimento recolhido máximo de 300 mm e comprimento máximo estendido de, no mínimo, 700 mm. Resistência Térmica: Adequado para condução de fluidos com temperatura de trabalho de até 90°C (suporte a água quente e fria). 3. Componentes e Acessórios Inclusos: Deve acompanhar anéis de vedação em elastômero (borracha nitrílica ou termoplástica vulcanizada) para todas as bitolas de entrada indicadas. Inclusão obrigatória de suporte/abraçadeira plástica para garantia e sustentação do fecho hídrico evitando o retorno de gases de esgoto. • Normas aplicadas: Atendimento aos requisitos de estanqueidade e desempenho da norma ABNT NBR 14162. • Marca de referência: Astra, Blukit, Tigre, Censi ou equivalente	UN	30
62	**TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 (3/4")** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de tubo rígido de PVC (Policloreto de Vinila), na cor marrom, destinado à condução de água fria sob pressão em sistemas de instalações prediais e comerciais. 2. Características Dimensionais e Mecânicas: Diâmetro Nominal (DN): 25 mm (equivalente comercial a ¾" de polegada). Diâmetro Externo Médio: 25,0 mm. Espessura de Parede Mínima: 1,7 mm. Tipo de Junta: Ponta e bolsa lisa para junta soldável a frio (instalação por meio de lixamento e aplicação de adesivo plástico para PVC).	BARRA 6 M	5

	Classe de Pressão (PN): Classe 15 (PN 750 kPa), suportando pressão hidrostática detrabalho de até 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) à temperatura de referência de 20°C. Apresentação do Produto: Fornecido em barras rígidas com comprimento nominal de 6,0 (seis) metros cada, admitindo-se as tolerâncias padrão de fabricação. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado, testado e marcado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Policloreto de vinila (PVC) — Requisitos e métodos de ensaio). Cada barra de tubo deve trazer gravada ao longo do seu corpo, de forma legível e indelével, a identificação do fabricante, a norma de fabricação, o diâmetro nominal (DN 25), a classe de pressão e o lote/data de fabricação para fins de rastreabilidade do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente		
63	**TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 50 (1.1/2")** O **tubo de PVC marrom de 1.1/2"** (polegada) ponta e bolsa é conhecido tecnicamente como **DN 50** (Diâmetro Nominal de 50 mm). Ele é projetado especificamente para a condução de **água fria sob pressão** em instalações hidráulicas prediais, residenciais, comerciais ou industriais. **Ficha Técnica e Dimensões** • **Diâmetro Comercial (Polegadas):** 1.1/2". • **Diâmetro Nominal (Métrico):** 50 mm (este é o diâmetro externo exato do tubo). • **Comprimento da Barra:** Disponível comercialmente em barras de **6 metros**. • **Espessura da Parede:** mínima de 3,0 mm (Classe 15 – PN 750 kPa, conforme ABNT NBR 5648). • **Cor:** Marrom (padrão normativo para água fria com junta soldável). • **Material:** PVC Rígido (Policloreto de Vinila). **Desempenho e Pressão** **Pressão de Serviço:** Suporta até **7,5 kgf/cm²** (ou **75 m.c.a.** / 750 kPa) à temperatura ambiente de 20°C. • **Temperatura Máxima de Operação:** 20°C (indicado exclusivamente para água fria). • **Tipo de Junta:** Soldável (a união com as conexões é feita a frio por meio de Adesivo Plástico para PVC, após limpeza com solução preparadora) **Normas de Referência** • **ABNT NBR 5648:** Sistemas prediais de água fria — Tubos e conexões de PVC. **Principais Benefícios** • **Livre de Corrosão:** Por ser de PVC, não sofre oxidação nem enferruja com o tempo. • **Superfície Interna Lisa:** Reduz a perda de carga (perda de pressão da água) e evita o acúmulo de impurezas nas paredes do tubo. • **Leveza:** Facilita o transporte, manuseio e estocagem no canteiro de obras. O produto deve ser fabricado, testado e marcado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria.	BARRA 6 M	5

	Cada barra de tubo deve trazer gravada ao longo do seu corpo, de forma legível e indelével, a identificação do fabricante, a norma de fabricação, o diâmetro nominal (DN50), a classe de pressão e o lote/data de fabricação para fins de rastreabilidade do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente		
64	**REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 (3/4")** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de registro de fechamento do tipo esfera (bloqueio total tipo on/off), monobloco, fabricado em PVC rígido (Policloreto de Vinila), na cor marrom, destinado ao controle e interrupção do fluxo de água fria sob pressão em instalações hidráulicas prediais e comerciais. 2. Características Técnicas e de Desempenho: Diâmetro Nominal (DN): 25 mm (equivalente comercial a ¾" de polegada). Tipo de Junta: Bolsas lisas soldáveis a frio em ambas as extremidades, adequadas para instalação por meio de lixamento e aplicação de adesivo plástico para PVC. Mecanismo Interno: Esfera interna polida de alta estanqueidade com vedações em elastômero ou PTFE (Teflon) que garantam torque suave de acionamento, resistência ao desgaste por atrito e vedação bidirecional perfeita. Volante de Acionamento: Manopla/borboleta ergonômica injetada em plástico de engenharia de alta resistência a impactos, esforços de torção e ação do tempo, preferencialmente na cor laranja ou padrão estabelecido pelo fabricante de referência. Classe de Pressão (PN): pressão de serviço mínima de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) a 20 °C, compatível com a classe 15 da tubulação. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com as exigências aplicáveis de desempenho da norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria). O corpo do registro ou o volante deve trazer gravado de forma legível e indelével a identificação do fabricante, o diâmetro nominal (DN 25) e a pressão de serviço para fins de conferência no recebimento do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco, Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente técnico.	UN	6
65	**REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DN 50 (1.1/2")** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de registro de fechamento do tipo esfera (bloqueio total tipo on/off), monobloco, fabricado em PVC rígido (Policloreto de Vinila), na cor marrom, destinado ao controle, isolamento e interrupção do fluxo de água fria sob pressão em instalações hidráulicas prediais, comerciais ou institucionais (redes de distribuição, cavaletes, barriletes ou reservatórios). 2. Características Técnicas e de Desempenho: Diâmetro Nominal (DN): 50 mm (equivalente comercial exato à bitola de 1.1/2" de polegada). Tipo de Junta: Bolsas lisas soldáveis a frio em ambas as extremidades, adequadas para instalação por meio de lixamento mecânico e aplicação de adesivo plástico para PVC (conexão colada).	UN	5

	Mecanismo Interno: Esfera interna polida de alta estanqueidade com vedações em elastômero de alta performance ou PTFE (Teflon), que assegurem torque suave de acionamento de longa duração, resistência ao desgaste por atrito contínuo e vedação estanque bidirecional perfeita. Volante de Acionamento: Manopla/borboleta ergonômica injetada em plástico de engenharia de alta resistência a impactos, esforços severos de torção e ação do tempo, preferencialmente na cor laranja ou padrão estabelecido pelo fabricante de referência. Classe de Pressão (PN): pressão de serviço mínima de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) a 20 °C, compatível com a classe 15 da tubulação. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com as exigências aplicáveis de desempenho da norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Policloreto de vinila (PVC) Requisitos e métodos de ensaio). O corpo do registro ou o volante deve trazer gravado de forma legível e indelével a identificação do fabricante, o diâmetro nominal (DN 50) e a pressão de serviço para fins de conferência no ato do recebimento e inspeção do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente técnico.		
66	**REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DN 20 (3/4") COMPLETO, COM ACABAMENTO CROMADO** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de conjunto completo de registro de pressão (mecanismo de controle de vazão para chuveiro/ducha), composto por base hidráulica bruta para embutir e respectivo conjunto de acabamento estético de sobrepor. 2. Características Técnicas da Base (Corpo Interno): Material da Base: Fabricado estritamente em liga de cobre de alta resistência (latão ou bronze), com componentes internos em elastômeros de alta durabilidade e plásticos de engenharia, sendo totalmente livre de oxidação interna. Diâmetro Nominal (DN): 20 mm (equivalente comercial a ¾" de polegada). Tipo de Rosca: Conexões de entrada e saída com rosca interna padrão BSP, em conformidade com a norma ABNT NBR NM-ISO 7-1. Mecanismo de Acionamento: Sistema rotativo do tipo MVS (Mecanismo de Vedação Substituível) ou do tipo cerâmico ¼ de volta, dotado de dupla vedação no eixo para evitar vazamentos internos na parede. Limites de Pressão: Operação nominal mínima de 2 m.c.a. (metros de coluna d'água) e máxima de, no mínimo, 40 m.c.a. 3. Características do Acabamento Estético (Externo): Material: Conjunto composto por canopla de parede e volante de acionamento fabricados estritamente em liga de cobre (metal). Não serão aceitas peças com componentes externos aparentes em plástico de engenharia (ABS) cromado. Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência por processo de eletrodeposição, resistente a riscos, manchas e corrosão por agentes químicos de limpeza. Padrão e Compatibilidade: Modelo estético do tipo cruzeta de 4 pontas ou design ergonômico equivalente de mercado. A base interna	UN	5

	e o acabamento externo devem ser fornecidos pelo mesmo fabricante e ser 100% compatíveis entre si, vedada a exigência de padrão de estria de fabricante específico. 4. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 15704-1 (Registros — Parte 1: Registros de pressão para instalações hidráulicas prediais — Requisitos e métodos de ensaio). • Marca de referência: Deca, Docol, Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico.		
67	**REGISTRO DE GAVETA EM METAL DN 20 (3/4") COMPLETO, COM ACABAMENTO CROMADO** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de conjunto completo de registro de gaveta (mecanismo de fechamento e bloqueio total do fluxo de água para fins de manutenção), composto por base hidráulica bruta para embutir e respectivo conjunto de acabamento estético de sobrepor. 2. Características Técnicas da Base (Corpo Interno): Material da Base: Fabricado estritamente em liga de cobre de alta resistência (latão ou bronze), com cunha e componentes internos em metal e elastômeros de alta durabilidade, sendo totalmente resistente à corrosão e oxidação. Diâmetro Nominal (DN): 20 mm (equivalente comercial a ¾" de polegada). Tipo de Rosca: Conexões de entrada e saída com rosca interna padrão BSP, em conformidade com a norma ABNT NBR NM-ISO 7-1. Mecanismo de Vedação: Cunha metálica guiada de fechamento estanque, com sistema de vedação no eixo através de gaxeta ou anéis o' ring substituíveis, evitando vazamentos internos na parede. Limites de Pressão: Operação nominal para alta e baixa pressão, suportando pressão máxima de serviço de, no mínimo, 100 m.c.a. (10 kgf/cm²) à temperatura ambiente. 3. Características do Acabamento Estético (Externo): Material: Conjunto composto por canopla de parede e volante de acionamento fabricados estritamente em liga de cobre (metal). Não serão aceitas peças com componentes externos aparentes em plástico de engenharia (ABS) cromado. Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência por processo de eletrodeposição, resistente a riscos, manchas e corrosão por agentes químicos de limpeza predial. Padrão e Compatibilidade: Modelo estético do tipo Cruzeta de 4 pontas ou design ergonômico equivalente de mercado. A base interna e o acabamento externo devem ser fornecidos pelo mesmo fabricante e ser 100% compatíveis entre si, vedada a exigência de padrão de estria de fabricante específico. 4. Normas Técnicas e Certificações Compulsórias: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 15705 (Instalações hidráulicas prediais — Registro de gaveta — Requisitos e métodos de ensaio). • Marca de referência: Deca, Docol, Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico.	UN	5
68	**JOELHO (COTOVELO) 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 (3/4")** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de conexão hidráulica do tipo joelho (cotovelo) com ângulo de deflexão de 90 graus, fabricada em	UN	30

	PVC rígido (Policloreto de Vinila), na cor marrom, destinada à mudança de direção em tubulações de condução de água fria sob pressão em sistemas de instalações prediais e comerciais. 2. Características Técnicas e Construtivas: Diâmetro Nominal (DN): 25 mm (equivalente comercial a ¾" de polegada). Tipo de Junta: Ambas as extremidades em formato de bolsas lisas soldáveis a frio (instalação por meio de lixamento e aplicação de adesivo plástico para PVC). Classe de Pressão (PN): Classe 15 (PN 750 kPa), suportando pressão hidrostática de trabalho de até 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) à temperatura de referência de 20°C. Acabamento: Paredes internas perfeitamente lisas para garantir a mínima perda de carga localizada no fluxo hidráulico, livre de rebarbas, bolhas, trincas ou imperfeições de moldagem por injeção. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado, testado e marcado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Policloreto de vinila (PVC) — Requisitos e métodos de ensaio). Cada peça deve trazer gravada em seu corpo, de forma legível e indelével (alto relevo ou tinta de alta aderência), a identificação do fabricante e o diâmetro nominal (DN 25) para fins de conferência no recebimento do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente técnico.		
69	**JOELHO (COTOVELO) 90° DE PVC RÍGIDO COM BUCHA DE LATÃO, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 X ¾" (TIPO LR) NA COR AZUL** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de conexão hidráulica do tipo joelho (cotovelo) com ângulo de deflexão de 90 graus, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), na cor azul, dotada de inserto metálico em latão na extremidade roscável, destinada à transição entre tubulações soldáveis e terminais roscáveis de aparelhos e metais sanitários em instalações prediais e comerciais de água fria sob pressão. 2. Características Técnicas e Construtivas: Extremidade Soldável: Bolsa lisa para diâmetro nominal DN 25 mm, adequada para junta soldável a frio por meio de lixamento e aplicação de adesivo plástico para PVC. Extremidade Roscável (Com Bucha): Rosca fêmea interna com inserto de latão sobreinjetado no padrão BSP de ¾" de polegada, em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1. Classe de Pressão (PN): Classe 15 (PN 750 kPa), suportando pressão hidrostática de trabalho de até 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) à temperatura de referência de 20°C. Acabamento e Construção: O inserto metálico de latão deve estar perfeitamente integrado e sobreinjetado ao corpo de PVC azul, sem apresentar folgas, fissuras, desalinhamentos ou vazamentos sob pressão. Os filetes da rosca devem estar íntegros e totalmente livres de rebarbas. 3. Normas Técnicas e Certificações: • O produto deve ser fabricado, testado e marcado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Policloreto de vinila (PVC) — Requisitos e métodos de ensaio).	UN	5

	Cada peça deve trazer gravada em seu corpo, de forma legível e indelével (alto relevo ou tinta de alta aderência), a identificação do fabricante e o diâmetro nominal (25 x 3/4") para fins de conferência no recebimento e inspeção do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente técnico.		
70	**JOELHO (COTOVELO) 90° DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO COM BUCHA DE LATÃO, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 X ½" (TIPO LR) NA COR AZUL** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de conexão hidráulica do tipo joelho (cotovelo) com ângulo de deflexão de 90 graus e redução de bitola, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), na cor azul, dotada de inserto metálico em latão na extremidade roscável, destinada à transição e redução entre tubulações soldáveis e terminais roscáveis de aparelhos e metais sanitários em instalações prediais e comerciais de água fria sob pressão. 2. Características Técnicas e Construtivas: Extremidade Soldável: Bolsa lisa para diâmetro nominal DN 25 mm, adequada para junta soldável a frio por meio de lixamento e aplicação de adesivo plástico para PVC. Extremidade Roscável (Com Bucha): Rosca fêmea interna com inserto de latão sobreinjetado no padrão BSP de ½" de polegada, em estrita conformidade com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1. Classe de Pressão (PN): Classe 15 (PN 750 kPa), suportando pressão hidrostática de trabalho de até 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.) à temperatura de referência de 20°C. • Acabamento e Construção: O inserto metálico de latão deve estar perfeitamente integrado e sobreinjetado ao corpo de PVC azul por processo industrial de injeção, sem apresentar folgas, fissuras, desalinhamentos ou ranhuras que provoquem vazamentos sob pressão. Os filetes da rosca devem estar perfeitamente modelados e totalmente livres de rebarbas. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado, testado e marcado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Policloreto de vinila (PVC) — Requisitos e métodos de ensaio). Cada peça deve trazer gravada em seu corpo, de forma legível e indelével (alto relevo ou tinta de alta aderência), a identificação do fabricante e o diâmetro nominal (25 x 1/2") para fins de conferência no recebimento e inspeção do almoxarifado. Marca de referência: Tigre, Amanco Wavin, Krona, Plastubos ou equivalente técnico.	UN	6
71	**ASSENTO E TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, MODELO UNIVERSAL (OVAL)** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de assento sanitário completo (composto por tampa, assento e conjunto de fixação), modelo universal de formato oval, destinado a bacias sanitárias convencionais ou com caixa acoplada em banheiros de uso público, institucional ou comercial. 2. Características Técnicas e Construtivas: Compatibilidade e Formato: Modelo universal de formato oval, com dimensões geométricas padrões compatíveis com as principais bacias sanitárias do mercado nacional. Material de Fabricação: Fabricado em plástico de engenharia do tipo Polipropileno (PP) injetado maciço ou Resina Termofixa (plástico	UN	60

	rígido) de alta densidade. Não serão aceitos modelos do tipo ocos por dentro ou de almofada plástica macia de baixa resistência mecânica. Propriedades da Superfície: Superfície totalmente lisa, brilhante, não porosa e com cantos arredondados, projetada para evitar o acúmulo de sujeira e bactérias, sendo altamente resistente a riscos e a agentes químicos de desinfecção hospitalar e limpeza predial (como cloro e desinfetantes). Proteção UV: Presença de aditivos contra a ação de raios ultravioleta (UV) para evitar o amarelamento precoce e o ressecamento do material ao longo do tempo. Bumper/Batentes: Equipado com batedores/amortecedores de elastômero ou plástico injetado na parte inferior do assento e da tampa, garantindo estabilidade e mitigando o impacto mecânico contra a louça sanitária. 3. Conjunto de Fixação e Ferragens: Material dos Fixadores: Eixo e parafusos de fixação reguláveis fabricados em plástico de engenharia reforçado (Nylon/Polipropileno de alta resistência) ou aço inoxidável, acompanhados de porcas de aperto manual e arruelas de vedação antiderrapantes. Estabilidade: O sistema de fixação deve garantir travamento firme na bacia, impedindo o deslocamento lateral do assento durante o uso. 4. Normas Técnicas e Certificações: O assento deve ser compatível com bacias sanitárias convencionais de formato oval padrão de mercado, com fixação firme e sem folgas. A embalagem individual deve trazer impressa, de forma clara, a marca do fabricante, a identificação do modelo (Universal/Oval) e as instruções ou componentes de montagem. Marca de referência: Astra (Linha TPU/Tupan), Deca, Incepa, Tupan ou equivalente técnico.		
72	**TORNEIRA DE BOIA EM METAL, DIÂMETRO NOMINAL DE ¾" DE POLEGADA** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de torneira de boia (válvula de boia para controle de nível), fabricada com corpo metálico, destinada à interrupção automática do fluxo de água em reservatórios prediais, caixas d'água ou cisternas alimentadas sob pressão. 2. Características Técnicas e Construtivas: Diâmetro Nominal (Bitola): ¾" de polegada na conexão de entrada. Tipo de Rosca: Conexão de entrada com rosca externa (macho) padrão BSP, em conformidade com a norma ABNT NBR NM-ISO 7-1, projetada para acoplamento seguro com fita veda rosca. Material do Corpo (Válvula): Fabricado estritamente em liga de cobre de alta resistência (latão), garantindo total resistência à oxidação e à corrosão por contato contínuo com a água. Não serão aceitas válvulas com corpo injetado em plástico/ABS. Material da Haste (Braço): Fabricado em latão ou alumínio de alta resistência mecânica, com espessura superdimensionada para suportar os esforços de empuxo da boia sem sofrer empenamentos, fissuras ou deformações. Mecanismo Interno de Vedação: Sistema de fechamento por meio de pistão com vedação em elastômero de alta durabilidade (borracha nitrílica ou neoprene), garantindo estanqueidade total (zero gotejamento) quando o reservatório atingir o nível máximo. Balão/Esfera (Flutuador): Injetado em plástico de engenharia de alta densidade (Polietileno ou Polipropileno), com fechamento hermético	UN	10

	de alta estanqueidade (à prova de furos e infiltrações), dotado de inserto ou rosca metálica integrada para fixação firme na haste. Limites de Pressão: Operação nominal perfeitamente funcional para faixas de baixa e alta pressão de serviço, suportando pressão estática máxima de trabalho de, no mínimo, 40 m.c.a. (4 kgf/cm²). 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado atendendo aos requisitos aplicáveis de desempenho e vazão da norma ABNT NBR 14534 (Torneira de boia para reservatórios prediais de água fria — Requisitos e métodos de ensaio). Cada peça ou sua embalagem individual deve trazer gravada, de forma clara e visível, a marca do fabricante e a bitola nominal do dispositivo (3/4"). • Marca de referência: Deca, Docol, Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico**.**		
73	**TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA PIA DE COZINHA/LAVATÓRIO, MODELO BICA RETA LONGA (APROXIMADAMENTE 22 CM)** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de torneira metálica cromada de alta durabilidade, tipo bica reta de longo alcance (aproximadamente 22 cm de comprimento total/útil), destinada à instalação em pias de cozinha, lavatórios ou bancadas de uso institucional, comercial ou predial. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Tipo de Instalação: de parede. Material do Corpo e Bica: Fabricado estritamente em Liga de Cobre (Latão) de alta qualidade ou Aço Inoxidável. Não serão aceitas torneiras com corpo ou bica injetados em plástico de engenharia (ABS), nem ligas ferrosas sujeitas à oxidação precoce (ferro ou aço carbono comum). Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência obtido por processo industrial de eletrodeposição de camadas de níquel e cromo, resistente a riscos, manchas e à corrosão provocada por agentes químicos de limpeza e higienização. Características da Bica: Modelo tipo reta longa, com comprimento de projeção horizontal de aproximadamente 22 cm (admitindo-se tolerância de +/- 2 cm de mercado), garantindo o direcionamento correto do fluxo de água em relação ao centro da cuba. Arejador Integrado: Presença obrigatória de arejador embutido ou articulado na ponta da bica, fabricado em material resistente, projetado para misturar ar à água, proporcionando um jato suave, uniforme e sem respingos, garantindo economia no consumo de água. Mecanismo de Acionamento/Vedação: Sistema rotativo do tipo cerâmico de 1/4 de volta ou mecanismo de vedação substituível (MVS) de alta performance, projetado para suportar ciclos contínuos de abertura e fechamento sem apresentar vazamentos, fadiga mecânica ou gotejamento na parede do eixo. Volante de Acionamento: Manopla ergonômica em metal cromado do tipo cruzeta (C-50), alavanca ou design equivalente, que permita o acionamento suave e anatômico pelo usuário. Bitola de Conexão (Rosca): Bitola nominal de entrada de ½" de polegada (padrão BSP), dotada de filetes de rosca íntegros e sem rebarbas. 3. Normas Técnicas e Certificações:	UN	5

	O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 10281 (Torneiras — Requisitos e métodos de ensaio) e os requisitos de estanqueidade da norma ABNT NBR 14877. Marca de referência: Deca, Docol, Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico.		
74	**TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA PIA DE COZINHA/LAVATÓRIO, MODELO BICA ALTA MÓVEL** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de torneira metálica cromada de alta durabilidade, tipo bica alta, destinada à instalação em pias de cozinha, lavatórios ou bancadas de uso institucional, comercial ou predial. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Tipo de Instalação: de mesa (bancada), com porca de aperto inferior e arruela de vedação. Material do Corpo e Bica: Fabricado estritamente em Liga de Cobre (Latão) de alta qualidade ou Aço Inoxidável. Não serão aceitas torneiras com corpo ou bica injetados em plástico de engenharia (ABS), nem ligas ferrosas sujeitas à oxidação precoce (ferro ou aço carbono comum). Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência obtido por processo industrial de eletrodeposição de camadas de níquel e cromo, resistente a riscos, manchas e à corrosão provocada por agentes químicos de limpeza predial. Características da Bica: Modelo tipo bica alta e móvel (com rotação horizontal de 360°), projetada para facilitar o manuseio de grandes utensílios ou higienização da cuba, dotada de dupla vedação (anéis o'ring) em sua base giratória para evitar vazamentos. Arejador Integrado: Presença obrigatória de arejador embutido ou articulado na ponta da bica, fabricado em material resistente, projetado para introduzir bolhas de ar ao fluxo, proporcionando um jato suave, uniforme e sem respingos laterais, garantindo economia no consumo de água. Mecanismo de Acionamento/Vedação: Sistema rotativo do tipo cerâmico de 1/4 de volta ou mecanismo de vedação substituível (MVS) de alta performance, projetado para suportar ciclos contínuos de abertura e fechamento sem apresentar vazamentos, fadiga mecânica ou gotejamento no eixo. Volante de Acionamento: Manopla ergonômica em metal cromado do tipo alavanca, cruzeta (C-50) ou design equivalente, que permita o acionamento suave e anatômico pelo usuário, mesmo com as mãos ensaboadas. Bitola de Conexão (Rosca): Bitola nominal de entrada de ½" de polegada (padrão BSP), dotada de filetes de rosca íntegros e totalmente livres de rebarbas. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 10281 (Torneiras — Requisitos e métodos de ensaio) e os requisitos de estanqueidade da norma ABNT NBR 14877. Marca de referência: Deca, Docol, Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico.	UN	4
75	**TORNEIRA METÁLICA CROMADA TEMPORIZADA PARA LAVATÓRIO, MODELO DE MESA (BANCADA)** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de torneira metálica cromada com fechamento automático temporizado, modelo de instalação em	UN	25

	mesa (bancada/tampo), destinada a banheiros e lavatórios de uso público, coletivo ou institucional. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Tipo de Instalação: Modelo de mesa/bancada, com fixação vertical por meio de porca de aperto inferior e arruela de vedação antiderrapante inclusas. • Material do Corpo e Acionador: Fabricado estritamente em Liga de Cobre (Latão) de alta qualidade ou Aço Inoxidável. Não serão aceitos modelos com corpo, bica ou botão de acionamento frontal fabricados em plástico de engenharia (ABS) cromado, visando garantir a resistência a impactos e ao vandalismo. Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência obtido por processo industrial de eletrodeposição de camadas de níquel e cromo, altamente resistente a riscos, manchas e à corrosão provocada por agentes químicos de limpeza e desinfecção predial. Mecanismo de Temporização: Sistema hidromecânico de fechamento automático por pistão, acionado por pressão manual no botão superior. O tempo de escoamento da água deve ser de 4 (quatro) a 10 (dez) segundos por acionamento, atendendo às diretrizes de economia e racionalização do uso da água. Mecanismo Antivandalismo (obrigatório): O dispositivo deve possuir sistema que impeça o fluxo contínuo de água caso o botão acionador seja mantido pressionado intencionalmente (fechamento mesmo com o botão travado para baixo). Arejador Integrado: Presença obrigatória de arejador embutido e antivandalismo (removível apenas com ferramenta específica ou chave sextavada), projetado para misturar bolhas de ar ao fluxo, proporcionando um jato suave, uniforme, sem respingos laterais e com vazão restrita econômica. Limites de Pressão: Operação nominal perfeitamente funcional para faixas de baixa e alta pressão de serviço, suportando pressão estática de trabalho de no mínimo 2 m.c.a. até 40 m.c.a. Bitola de Conexão (Rosca): Bitola nominal de entrada de ½" de polegada (padrão BSP), dotada de filetes de rosca íntegros e sem rebarbas. 3. Normas Técnicas e Certificações: • O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13713 (Instalações hidráulicas prediais — Aparelhos sanitários acionados manualmente com fechamento automático — Requisitos e métodos de ensaio). • Marca de referência: Deca (Linha Decamatic), Docol (Linha Docol Press), Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico.		
76	**<u>TORNEIRA METÁLICA ACESSÍVEL (PNE) PARA LAVATÓRIO, MODELO DE MESA (BANCADA)</u>** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de torneira metálica de mesa (bancada/tampo), dotada de mecanismo de acionamento adaptado para Pessoas com Deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, em estrito atendimento às normas vigentes de acessibilidade. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Tipo de Instalação: Modelo de mesa/bancada vertical, acompanhado de porca de aperto inferior e arruela de vedação antiderrapante para fixação firme na louça ou granito. Mecanismo de Acionamento Acessível (Atendimento à NBR 9050): O acionamento deve ser feito por meio de alavanca alongada	UN	5

	ergonômica (padrão clínico/hospitalar) ou por botão de pressão temporizado de leve digitação. O sistema deve permitir a abertura total do fluxo de água com esforço físico reduzido (força de acionamento menor que 23 N), sendo acionável por meio do punho, antebraço ou com apenas um dedo. Sistema de Fechamento: Se modelo de alavanca: Mecanismo cerâmico de 1/4 de volta de alta suavidade, que dispense o movimento de rotação completa ou aperto excessivo para o fechamento. Se modelo de pressão temporizado: Fechamento hidromecânico automático com tempo de escoamento ajustado entre 4 (quatro) e 10 (dez) segundos por acionamento. Material do Corpo e Comando: Fabricado estritamente em Liga de Cobre (Latão) de alta qualidade ou Aço Inoxidável. Não serão aceitos modelos com corpo, bica, manopla ou botão fabricados em plástico de engenharia (ABS) cromado, visando garantir a resistência a impactos e ao vandalismo institucional. Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência por processo industrial de eletrodeposição de camadas de níquel e cromo, resistente a riscos, manchas e à corrosão provocada por agentes químicos de desinfecção hospitalar e limpeza predial. Arejador Integrado: Presença obrigatória de arejador embutido na ponta da bica, projetado para misturar bolhas de ar ao fluxo, proporcionando um jato suave, uniforme, sem respingos laterais e com vazão restrita para economia no consumo de água. Bitola de Conexão (Rosca): Bitola nominal de entrada de ½" de polegada (padrão BSP), dotada de filetes de rosca íntegros e totalmente livres de rebarbas. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve atender integralmente aos requisitos de desenho e acessibilidade da norma ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Fabricação e ensaios em conformidade com as normas ABNT NBR 10281 (Torneiras) e/ou ABNT NBR 13713 (Aparelhos sanitários com fechamento automático), conforme o modelo de comando ofertado. Marca de referência: Deca (Linhas Decamatic PNE ou Comfort), Docol (Linhas DocolPress PNE ou DocolClínica), Lorenzetti, Esteves ou equivalente técnico.		
77	**VÁLVULA DE DESCARGA TEMPORIZADA PARA MICTÓRIO, EM METAL CROMADO** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de válvula de descarga hidromecânica com fechamento automático temporizado, modelo de instalação externa (sobrepor na parede), destinada ao acionamento de mictórios em banheiros coletivos de uso público, comercial ou institucional. 2. Características Técnicas e de Fabricação: Tipo de Instalação: Modelo externo de sobrepor para ligação em parede, com fixação por niple e acabamento por canopla metálica. Mecanismo de Temporização: Sistema hidromecânico de fechamento automático por pistão, acionado por pressão manual no botão superior. O tempo de escoamento da água deve ser de 4 (quatro) a 10 (dez) segundos por acionamento, atendendo às diretrizes de economia, racionalização e redução do desperdício de água. Material do Corpo e Acionador: Fabricado estritamente em Liga de Cobre (Latão) de alta qualidade ou Aço Inoxidável. Não serão aceitos	UN	3

	modelos com corpo, botão de acionamento frontal ou canoplas fabricados em plástico de engenharia (ABS) cromado, visando garantir a máxima durabilidade contra impactos e ao vandalismo. Acabamento Superficial: Revestimento cromado brilhante de alta resistência obtido por processo industrial de eletrodeposição de camadas de níquel e cromo, resistente a riscos, manchas e à corrosão provocada por agentes químicos de limpeza predial e desinfecção. Limites de Pressão: Operação nominal perfeitamente funcional para faixas de baixa e alta pressão de serviço, suportando pressão estática de trabalho de no mínimo 2 m.c.a. até 40 m.c.a. Bitolas de Conexão: Diâmetro nominal de entrada de ½" de polegada (padrão BSP), dotada de filetes de rosca íntegros, acompanhada de tubo de ligação metálico para conexão superior ou posterior do mictório cerâmico. 3. Normas Técnicas e Certificações: O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13713 (Instalações hidráulicas prediais — Aparelhos sanitários acionados manualmente com fechamento automático — Requisitos e métodos de ensaio). Marca de referência: Docol (Linha Docol Press / Válvula para Mictório), Deca (Linha Decamatic), Esteves ou equivalente técnico		
78	**CONJUNTO DE REPARO INTERNO PARA VÁLVULA DE DESCARGA TEMPORIZADA** **DE MICTÓRIO** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de cartucho hidráulico/conjunto de reparo interno intercambiável, destinado à manutenção preventiva ou corretiva de válvulas de descarga temporizadas externas de mictório da marca de referência especificada. 2. Características Técnicas, de Compatibilidade e Material: Compatibilidade Estrita (Exigência de Originalidade): O reparo deve ser 100% original do fabricante Docol, sendo totalmente compatível com a linha de Válvulas de Descarga Temporizadas para Mictório (Linha Docol Press / Docol Ecomatic ou equivalente mecânico do mesmo fabricante instalado no órgão). Não serão aceitos reparos paralelos ou universais de outros fabricantes. Composição do Conjunto: O kit de reparo deve ser fornecido completo, contendo o cartucho hidromecânico temporizado interno, pistão/êmbolo, mola de retrocesso em aço inoxidável e o conjunto completo de anéis de vedação e gaxetas em elastômero (borracha nitrílica/neoprene). Mecanismo de Temporização: Cartucho dotado de sistema interno de fluxo autolimpante, projetado para restabelecer o tempo padrão de fechamento automático da válvula entre 4 (quatro) e 10 (dez) segundos por acionamento, garantindo a vazão econômica original do dispositivo. Resistência à Pressão: Componentes dimensionados para operar perfeitamente em faixas de baixa e alta pressão (2 m.c.a. a 40 m.c.a.), mantendo a estanqueidade total (zero gotejamento ou vazamento contínuo) após o fechamento do ciclo. 3. Normas Técnicas e Rastreabilidade: O componente de reposição deve garantir que a válvula, após a manutenção, continue atendendo integralmente aos requisitos de desempenho da norma ABNT NBR 13713 (Aparelhos sanitários acionados manualmente com fechamento automático).	UN	10

	O produto deve ser entregue em embalagem lacrada original do fabricante, contendo de forma clara a marca (Docol), o código de referência do catálogo do fabricante para o modelo de mictório e o lote de fabricação. Marca de referência/exigida: Docol (Reparo Original para Válvula de Mictório Docol Press/Ecomatic). Justificativa: padronização com as válvulas Docol já instaladas nos prédios da Subprefeitura (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021). Código do modelo instalado: [INFORMAR].		
79	**MECANISMO DE DESCARGA COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA, COM DUPLO ACIONAMENTO SUPERIOR (3/6 LITROS)** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de kit completo de mecanismo de descarga para caixa acoplada (composto por mecanismo de entrada, mecanismo de saída, botão de acionamento superior duplo e acessórios de fixação/vedação), modelo universal, destinado à manutenção, reposição e eficientização hídrica em bacias sanitárias com caixa acoplada. 2. Características Técnicas e de Desempenho: Compatibilidade Universal: Modelo universal, projetado com regulagem de altura telescópica para se adaptar aos diferentes tamanhos e volumes de caixas acopladas de louça cerâmica do mercado nacional. Mecanismo de Entrada de Água (Torneira de Boia Interna): o Fabricado em plástico de engenharia de alta resistência (ABS e Poliacetal) com componentes internos de vedação em silicone ou borracha nitrílica. o Funcionamento silencioso com enchimento rápido, dotado de filtro de tela integrado na entrada de água para retenção de impurezas da rede de distribuição. o Sistema de regulagem precisa do nível de água através de haste roscada ou cremalheira, com sistema antiretorno (backflow). Mecanismo de Saída de Água (Torre de Duplo Acionamento): o Sistema do tipo Dual Flush (Dois Fluxos): botão dividido que permite a escolha de descarga parcial (aproximadamente 3 litros para fluidos líquidos) ou descarga total (aproximadamente 6 litros para fluidos sólidos). o Dotado de tubo de transbordo (ladrão) integrado de segurança para extravasamento de excessos. o Obturador interno com vedação em silicone de alta flexibilidade e resiliência, altamente resistente ao ataque químico de cloro e produtos de higienização, garantindo estanqueidade total (zero gotejamento/vazamento). Botão de Acionamento Superior: o Modelo projetado especificamente para instalação na tampa superior da caixa acoplada. o Botão dividido em dois fluxos com corpo injetado em plástico de engenharia e acabamento cromado por eletrodeposição de alta resistência contra riscos e corrosão. o Acionamento mecânico direto através de hastes rígidas reguláveis ou sistema de cabo de aço flexível, garantindo suavidade absoluta no disparo. Limites de Pressão: Operação nominal perfeitamente funcional para faixas de baixa e alta pressão de rede, suportando regimes de trabalho de 1 m.c.a. a 40 m.c.a. 3. Componentes e Acessórios Obrigatórios Inclusos:	UN	5

	01 Mecanismo de entrada de água (torneira de boia) com bitola de entrada de 1/2" de polegada (padrão BSP). 01 Mecanismo de saída de água (torre dupla) com vedação inferior de silicone. 01 Botão de acionamento superior duplo cromado completo. 01 Bolsa/Anel de vedação cônico em borracha ou elastômero macio para a junção estanque entre a base da caixa acoplada e a bacia cerâmica. 02 Parafusos de fixação da caixa na bacia fabricados em plástico de alta resistência (Nylon) ou aço inoxidável, acompanhados de arruelas e porcas de aperto manual. 4. Normas Técnicas e Rastreabilidade: • O produto deve ser fabricado e testado em estrita conformidade com os requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 15491 (Caixa acoplada para bacia sanitária Mecanismo de descarga — Requisitos e métodos de ensaio). • A embalagem individual deve trazer impressa, de forma clara, a marca do fabricante, a identificação do modelo (Acionamento Superior Duplo) e a indicação de conformidade normativa. • Marca de referência: Astra, Blukit, Censi, Deca ou equivalente técnico.		
80	**KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L BRANCO** Especificações técnicas Cor: Branco Material: Louça Sanitária (Cerâmica Vitrificada) Formato: Oval Saída da Bacia Sanitária: Vertical Acionamento superior Comprimento do Produto: 64 cm Largura do Produto: 41 cm Altura do Produto: 76,5 cm Fabricado em cerâmica vitrificada de alta qualidade na cor branca, este kit oferece durabilidade, fácil limpeza e um acabamento de alto brilho. O conjunto inclui bacia e caixa acoplada com sistema de descarga de duplo acionamento (3 e 6 litros). Garantia do Fabricante: 1 Ano de Garantia Contra Defeito de Fabricação. Com design tradicional e curvas suaves medindo 64 centímetros de profundidade, por 41 centímetros de largura e 76,5 centímetros de altura. Esse Kit bacia com caixa acoplada acompanha todos os acessórios para a instalação do vaso sanitário, como parafusos de fixação, anel de vedação com guia, flexível e assento sanitário em polipropileno. Sistema de descarga com duplo acionamento: 3 litros (parcial) e 6 litros (total). Admite-se tolerância de ± 5% nas dimensões. Normas: ABNT NBR 16727-1 (bacia sanitária) e ABNT NBR 15491 (caixa de descarga). Marca de referência: Deca, Incepa, Celite, Logasa ou equivalente técnico.	UN	3
81	**ADAPTADOR COM FLANGE E VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MM X 1.1/2”** A especificação técnica padrão do **adaptador com flange de 1.1/2" (polegada)** — comumente fabricado por marcas líderes como Tigre e Fortlev para conexão em saídas e entradas de reservatórios e caixas d'água — possui os seguintes parâmetros:	UN	4

	Características Gerais e Dimensões **Bitola de Conexão (Soldável):** 50 mm (equivalente métrico para tubos de PVC marrom). **Bitola de Conexão (Roscável):** 1.1/2" (polegada) com rosca padrão BSP (ABNT NBR NM ISO 7-1). **Função Principal:** Interligar a parede da caixa d'água à tubulação de PVC soldável de 50 mm de forma estanque e segura. **Material do Corpo:** PVC rígido (Cloreto de Polivinila) na cor marrom. **Material da Vedação:** Anel de borracha SBR / elastômero flexível (garante a vedação sem vazamentos no furo do reservatório). **Parâmetros de Operação Hidráulica** **Pressão de Serviço:** Até 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a. — metros de coluna d'água) calculados à temperatura de 20°C. **Temperatura Máxima de Trabalho:** 20°C (indicado estritamente para sistemas de condução de **água fria**). **Normas de Referência:** Fabricado sob os requisitos técnicos das normas brasileiras **ABNT NBR 5648 (tubos e conexões de PVC-U soldável para sistemas prediais de água fria).** **Dimensões Médias de Instalação (Padrão de Mercado)** **Comprimento total:** ~6,70 cm **Largura (Diâmetro total da flange externo):** ~8,80 cm **Altura:** ~9,47 cm		
82	**SIFÃO PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO EM METAL COM COPO CROMADO DE 1.1/2" X 7/8"** Possui um sistema regulável de 7/8"x1,1/2" e é fabricado 100% em metal cromado. Seu design é inteligente e garante uma estética harmoniosa ao seu lavatório ou banheiro, além facilitar a limpeza e manutenção. O Sifão de Metal Cromado possui um sistema de vedação exclusivo, que evita totalmente o retorno de odores indesejáveis. Ele também conta com uma caneca para limpeza e tubo de sifonagem de excelente performance e duração. 7/8"x 1.1/2"x 30cm - Altura maxima do pescoço 12 cm - Tubo de 30cm - Tubo de Ø 37mm para tubo de esgoto de 40 Construção Metálica: Fabricado inteiramente em metal, assegura resistência e uma vida útil prolongada ao produto. Acabamento Cromado: Apresenta uma superfície cromada que adiciona um toque de sofisticação e é fácil de manter limpa. Conformidade NBR 14162: Desenvolvido de acordo com a norma NBR 14162, garantindo padrões de qualidade e segurança. Design Regulável: Permite ajustes de comprimento para uma instalação flexível e adaptável a diferentes configurações de lavatórios. Marca de referência: Deca, Docol, Blukit, Astra ou equivalente técnico.	UN	4

MATERIAIS DIVERSOS			
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para uso nos serviços de manutenção e conservação dos prédios da Subprefeitura Vila Mariana e suas Unidades Externas.			
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega é de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho			
Itens	**MATERIAIS DIVERSOS**	**UN**	**QTDE**
83	**CHAPA DE VIDRO LISO DE 4MM DE 87CM X 95CM INCOLOR**	UN	2

	Uma chapa de vidro liso de 4mm é um vidro comum (float) de boa transparência e transmissão de luz, usado em esquadrias, prateleiras e móveis, sendo ideal para visibilidade sem distorção, mas não é um vidro de segurança, quebrando em estilhaços perigosos, fornecido na medida especificada. Características Principais: Tipo: Vidro Float (Comum/Recozido). Espessura: 4 milímetros (mm). Transparência: Alta, com boa passagem de luz e sem distorção óptica. Cores: Incolor (cristal). Aplicações: Esquadrias, janelas, portas, prateleiras, balcões, móveis, divisórias. Segurança: Não é vidro de segurança (não temperado); quebra em pedaços cortantes. Norma: ABNT NBR NM 294 (vidro float).		
84	**FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO PERFIL ESTREITO** Características principais Marca: Stam ou equivalente técnico Linha: Fechadura Externa Cor: Inox Acabamento: Inox Tipo de trinco: Inteiro Direção da fechadura: Direita/Esquerda Lugar de colocação: Porta Tipo de fechadura: de embutir para perfil estreito Tipo de instalação: De embutir Tipo de abertura: de giro (porta de bater) Materiais da abertura; Aço inoxidavel, Latão, Zamac Materiais da fechadura: Aço Espessura mínima da porta recomendada: 2,5 cm Espessura máxima da porta recomendada: 3,5 cm Quantidade de chaves: 2 Inclui maçaneta: Sim A especificação técnica padrão para uma fechadura **externa de perfil estreito (para portas e portões de ferro/metálicos)** segue os parâmetros da norma **ABNT NBR 14913**. **Dados Técnicos Principais** • **Aplicação:** Externa (portas de bater ou portões de perfis metálicos). • **Distância de Broca:** [INFORMAR – medir nas portas existentes, entre 20 mm e 26,5 mm] (medida da borda da testa até o centro do cilindro), ideal para tubos e perfis estreitos de ferro. • **Dimensões da Máquina:** Comprimento aproximado de **190 mm** e largura reduzida do corpo para encaixe no metalon. • **Espessura da Porta:** Indicada para folhas de ferro com espessura entre 25 mm e 35 mm. • **Composição dos Materiais:** o Testa e contra-testa: Aço Inoxidável ou Aço ABNT 1010/1020. o Maçaneta e espelho/roseta: Zamac ou Aço Inox (com alta resistência à corrosão). • Trinco e lingueta: Latão ou Zamac com acabamento eletrolítico. • **Grau de Corrosão:** Nível 1 ou superior (resistente a intempéries e ambientes externos úmidos). • **Segurança:** Nível médio a alto (com cilindro de pinos e chaves em latão).	UN	5

85	**FECHADURA CILÍNDRICA PARA MÓVEIS 22MM** A **fechadura cilíndrica de 22mm** Fechadura de tambor curto é o modelo ideal e mais utilizado para garantir a segurança e privacidade em gavetas, armários e portas de móveis sob medida feitos em **MDF, MDP ou madeira com espessura de até 15mm a 22mm**. ○ **Especificações**: Diâmetro do cilindro de 17,2mm, profundidade de 22mm e acompanha 2 chaves. • **Chave: articulada (dobrável).** ○ **Uso recomendado**: Excelente para escritórios ou locais com circulação de pessoas, pois a chave articulada (dobrável) evita que ela quebre caso alguém esbarre enquanto está na fechadura. **Especificações**: Estrutura em aço cromado com cilindro niquelado e rotação de 180°.	UN	15
86	**FECHADURA CILÍNDRICA PARA MÓVEIS 32MM MOD-228** **A fechadura de 32mm com cano longo** é o modelo ideal para a segurança de **móveis com chapas mais grossas (geralmente entre 25mm e 32mm de espessura)**, sendo amplamente utilizada em gaveteiros, armários de escritório, portas basculantes e criados-mudos. O tambor alongado garante que o cilindro atravesse totalmente a madeira ou o MDF da frente do móvel para realizar o travamento correto. Acabamento: cromado. Acompanha 2 (duas) chaves.	UN	15
87	**FECHADURA BICO PAPAGAIO PORTA DE CORRER INOX 28 MM ACABAMENTO INOX** • Tipo de trinco: Inteiro • Acabamento: Inox • Fechadura de embutir. • Para perfis com espessura de 1,4 cm. • Acessórios incluídos: parafusos 2(duas) cópias de chaves. Características principais Linha: Serralheiro Cor: Inox Acabamento: Inox Tipo de trinco: Inteiro Modelo detalhado: Bico de papagaio Lugar de colocação: Porta Tipo de bloqueio: Bico de Papagaio Tipo de instalação: De embutir Tipo de abertura: De correr Materiais da fechadura: Aço inoxidável Espessura mínima da porta recomendada: 1,4 cm Espessura máxima da porta recomendada: 1,4 cm Quantidade de chaves: 2 unidades Inclui maçaneta: Não Peso 310 g APROXIMADAMENTE Forma da lingueta: Retangular Acessórios incluídos: Parafusos	UN	12
88	**BATENTE DE MADEIRA EUCALIPTO NATURAL DE 214 X 14 X 3 CM COM GUARNIÇÃO** Produto: Batente Uso Indicado: Para Porta de Giro Altura do Produto Batente: 214,00 cm Largura do Produto Batente 14,00 cm	JOGO	04

	Espessura do Produto Batente: 3,00 cm Dimensões do Produto Batente: 214x14x3 cm Material: Madeira Tipo de Material: **Eucalipto** Cor Natural Rebaixo: Sim Acabamento: Natural Paredes internas para o suporte estrutural e moldura de portas Esse kit batente de madeira possui duas partes laterais com 214 cm de altura, 14 cm de largura, 3 cm de espessura e uma cabeceira de 100 cm de largura. Além disso, atende portas de 62 cm até 92 cm de largura em locais internos e externos. Guarnição: acompanha jogo de guarnições (alizares) em madeira da mesma espécie, para as duas faces do batente.		
89	**FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA** **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** Fechadura linha tubular branca para porta divisória 90mm Fechadura tubular cilíndrica tulipa externa 90mm Acabamento: branco Conteúdo embalagem; 01 fechadura tubular cilíndrica + 03 chaves modelo Yale simples + parafusos fixação Utiliza chave por fora, e por dentro somente um trinco (não necessitando de chave para fechar). -Cilindro em latão. -COR: BRANCO -MODELO 90 MM. -1 Fechadura -Gabarito de instalação -Parafusos de fixação O material deverá proporcionar o fechamento pelo lado de dentro do ambiente por meio de um pino de um botão de “girar” (tubular). No lado de fora da porta, o processo ocorre através do tradicional uso de uma chave. A fechadura de modelo tubular deverá possuir um botão pelo lado de dentro que ao girar trava a abertura pelo lado de fora e ao destravar liberar o acesso. Características principais Linha Tubular cilíndrica Modelo: Fechadura externa branca para divisória Acabamento Branco Tipo de trinco Inteiro Direção da fechadura: Esquerdo /Direito Local de colocação: Porta de divisórias Tipo de fechadura: Unidirecional Tipo de instalação: De embutir Tipo de abertura: de giro Materiais da abertura: Aço Materiais da fechadura: Aço Espessura mínima da porta p/ ser instalada recomendada 25mm Espessura máxima da porta p/ ser instalada recomendada 35MM Quantidade de chaves 3 unidades Inclui maçaneta: sim	UN	03
90	**FECHADURAS EXTERNAS CROMADA, MÁQUINA DE 40MM PARA PORTAS DE MADEIRAS** DESCRIÇÃO	UN	15

	Fechadura Inox Premium externa Indicada para portas de 25mm a 35mm de espessura. Medidas internas (Embutir) Medidas aproximadas. Comprimento: 11,5cm Largura: 6cm Espessura: 1cm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Produto: Fechadura Externa Marca de referência: Pado, Aliança, Papaiz ou equivalente técnico. Norma: ABNT NBR 14913 Acabamento: Cromado polido Material da máquina: Aço inox Maçaneta: Zamac cromado; Cilindro: latão Itens Inclusos: Máquina da fechadura Espelhos Cilindros Maçanetas Parafusos Pino e chaves Garantia: 5 anos Estilo: Espelho Máquina: 40 mm Indicação de uso: Portas externas e internas		
91	**FECHADURAS INTERNAS CROMADAS 40MM PARA PORTAS INTERNAS** A fechadura 40mm para Porta interna com acabamento Cromado. É indicada para locais com o fluxo Médio de entrada e saída de pessoas. Produto: Fechadura Acabamento da Fechadura: Cromado Tipo de Fechadura: Simples Tipo de Chave da Fechadura: Simples Fechadura com Espelho Tamanho da Máquina: 40 mm Uso Indicado da Fechadura: para Porta Interna Material da Maçaneta: Metal Tipo de Material da Maçaneta: Zamac Formato da Maçaneta: Alavanca Material da Máquina: Metal Tipo de Material da Máquina: Aço Galvanizado Tipo de Material da Roseta: Aço Inox Tráfego Médio Grau de Segurança: Médio Resistência à Corrosão: Grau 2 Marca de referência: Pado, Aliança ou equivalente técnico. Norma: ABNT NBR 14913 Garantia do Fabricante: 5 anos(s) Chaves 2 cópias	UN	10
92	**VIDRO FLOAT INCOLOR LISO DE 4 MM** 46cm x 76 cm Tipo: vidro float comum (recozido), incolor, espessura 4 mm, conforme ABNT NBR NM 294.	UN	1
93	**DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110MM 40 DENTES SERRA MÁRMORE** Este disco é compatível com serras mármore, proporcionando versatilidade em suas aplicações. Com um diâmetro central de 22,23	UN	3

	mm, ele inclui redutores para 22 mm e 20 mm, garantindo uma adaptação perfeita a diferentes ferramentas. O disco é projetado para cortes precisos em superfícies como MDF, madeira e compensado. Este disco de corte possui uma espessura de 1,5 mm, oferecendo resistência e durabilidade. Com 40 dentes, ele proporciona um corte limpo e eficiente, ideal para acabamentos de alta qualidade. Diâmetro do disco de corte: 110 mm. Quantidade de discos: 1. Disco de corte com diâmetro de 11 cm para Serra Mármore. Espessura de 1,5 mm para resistência e durabilidade. 40 dentes para cortes limpos e eficientes. Compatível com redutores de 22 mm e 20 mm. Ideal para MDF, madeira e compensado. Vedada a utilização em esmerilhadeira angular. Marca de referência: Makita ou equivalente técnico.		
94	**DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22.23MM – Cortar ferro** Descrição: Disco de Corte 115 x 1.0 x 22.23mm Disco de Corte de alta qualidade, com ótima performance. Especificações Técnicas: :: Superfície: Aço Carbono e Aço Inox :: Medidas: 115 x 1.0 x 22.23mm - Conteúdo da Embalagem: :: 1 Disco de Corte Marcas de referência: Norton, Starrett, Makita, Stanley ou equivalente técnico	UN	5
95	**PEDRA ARDÓSIA** Medidas: 40cm x 40cm Espessura: 7mm aproximadamente Acabamento: natural (não polido), antiderrapante. Cor: Cinza Especificações técnicas Tipo de Produto Ardósia Cor Cinza Local Indicado Piso e Parede Áreas Indicadas Internas/Externas Ambientes Indicados Todos os ambientes Comerciais e Residenciais Internos/Externos e Paredes Internas e Externas Resistência à Intempérie: Sim Antiderrapante: Sim	M²	40
96	**ARDÓSIA RODAPÉ 7CM X 40CM AMARRADO COM 10 PEÇAS** Cor: Cinza (Possível variação por se tratar de uma rocha natural). Medida: 07cm x 40 cm	AMARRADO (10 PÇ)	3
97	**ARGAMASSA PISO SOBRE PISO** **Cor cinza** **Saco de 20Kg** Classificação: argamassa colante tipo AC-II, conforme ABNT NBR 14081-1, indicada para assentamento piso sobre piso em área interna. Marca de referência: Quartzolit, Votomassa, Precon ou equivalente técnico. Descrição do produto A Argamassa Piso sobre Piso Interno Cinza 20kg Quartzolit é uma solução cimentcola AC2 de alta performance, desenvolvida especificamente para uso em ambientes internos. Sua formulação avançada garante excelente aderência e resistência, permitindo o	SACO	5

	assentamento de porcelanatos, cerâmicas e pedras naturais diretamente sobre pisos existentes. Este produto é fornecido na cor cinza, pronto para ser misturado e aplicado, otimizando reformas com um acabamento final de grande resistência. Especificações Técnicas Material: Argamassa Cimentcola Dimensões (A x L x C) 8cm x 32 cm x 44 cm Peso Líquido 20 kg Cor Cinza Características Tecnologia Cimentcola AC2: Composição avançada que garante alta aderência e resistência, ideal para o assentamento de revestimentos em ambientes internos de alto tráfego. Aplicação Piso sobre Piso: Permite a instalação de novos revestimentos diretamente sobre pisos existentes, como porcelanatos, cerâmicas e pedras naturais, otimizando o tempo da obra. Cor Cinza Padrão: Apresenta coloração cinza, que se integra facilmente a diversos tipos de rejuntes e acabamentos, proporcionando um visual neutro e atual. Liberação para Rejuntamento: Possibilita o rejuntamento após 72 horas da aplicação, contribuindo para a agilidade no cronograma da reforma. Rendimento Otimizado: Oferece rendimento de 4 a 4,5 kg/m² em camada simples e 8 kg/m² em camada dupla, garantindo eficiência no uso do material. Aplicações Recomendadas A Argamassa Piso sobre Piso Interno Cinza 20kg é desenvolvida exclusivamente para uso interno. É a escolha ideal para reformas e construções em ambientes como salas, quartos, cozinhas, banheiros e áreas de serviço. Sua aplicação é perfeita para assentar diversos tipos de revestimentos, como porcelanatos, cerâmicas, grés, pastilhas de porcelana, ladrilhos hidráulicos e pedras naturais, diretamente sobre pisos existentes ou novas bases preparadas**.**		
98	**FORRO DE ISOPOR 1250MM X 625MM X 20 MM** Características: · Forro modular de Isopor: Fabricado em Isopor Acabamento: Placa de forro branca, texturada · Tipo de borda: Borda Reta (Lay-in) · Modulação e espessura: 1250 x 625 x 20 mm Aplicações: Forro modular em isopor recomendado para espaços comerciais e corporativos, escritórios, lojas, ambientes de convívio que não necessitam de tratamento acústico. Embaladas em caixas com 24 unidades. Classe: EPS tipo F (retardante à chama), conforme ABNT NBR 11752, atendendo à Instrução Técnica nº 10 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (controle de materiais de acabamento e revestimento).	CAIXA	03
99	**MISTURADOR DE TINTA E GESSO COM ENCAIXE SDS PLUS 60 X 400MM** • MISTURA VERSÁTIL E EFICIENTE – O tamanho 60 × 400 mm prepara tintas, gessos e argamassas; a hélice helicoidal move o material de baixo para cima, eliminando grumos e garantindo textura homogênea.	UN	02

	• CONSTRUÇÃO ROBUSTA E DURÁVEL – Produzido em aço galvanizado de alta resistência, suporta uso intenso em obras e reformas, resistindo à corrosão, impactos e desgaste prolongado. • ENCAIXE SDS PLUS UNIVERSAL – Conecta-se com firmeza em marteletes e furadeiras compatíveis; o encaixe seguro garante estabilidade e transmissão eficiente de torque durante o uso. • DESEMPENHO RÁPIDO E PRECISO – A geometria otimizada reduz o tempo de preparo e melhora o fluxo da mistura, ideal para materiais densos como massa corrida, gesso e textura. • Marca de referência: MTX ou equivalente técnico.		
100	**KIT DOBRADIÇA 3.1 /2 PARA PORTA MADEIRA RESIDÊNCIA REFORÇADO** DESCRIÇÃO Kit com 3 Dobradiças de 3 ½" polegadas cada uma, para porta de madeira, em AÇO GALVANIZADO, acompanhadas dos parafusos apropriados. Inclui 18 parafusos 4x20 Philips em aço galvanizado. Proteção contra ferrugem/oxidação. Alta resistência e durabilidade. Dimensões: 85x60 mm (aberta) Espessura: 1,5mm Para portas com no mínimo 3cm de espessura. Produto ideal para portas de madeira internas e externas residenciais ou comerciais.	JOGO	04
101	**DOBRADIÇA PINO BOLA SEM ANEL ACETINADA 3" X 2.1/2" – JOGO COM 3 PEÇAS Características do produto** **A Dobradiça Pino Bola sem Anel (referência União Mundial ou equivalente técnico)** com ferragem robusta e resistente, com acabamento acetinado. Tamanho: 3" x 2.1/2", com capacidade de carga de até 24 kg. Assim sendo, ideal para montagem de portas, essa dobradiça pino é fabricada com materiais de alta qualidade. Sistema de fechamento articulado permite um movimento suave e silencioso, facilitando a abertura e fechamento das portas. Com 3 peças por embalagem, essa dobradiça é acompanhada de parafusos para facilitar a instalação.	JOGO	04
102	**BATERIAS PARA PARAFUSADEIRAS BOSCH** 2607335709 12 V – 1,5 Ah – NiCd Justificativa da marca: compatibilidade com as parafusadeiras Bosch existentes no patrimônio da Subprefeitura.	UN	2
103	**CARREGADOR DE BATERIAS MARCA BOSCH** 2607224979 Entrada: 220 V – frequência: 50/60 HZ Saída de 7,2 a 14,4 V – 1,0 A Justificativa da marca: compatibilidade com as baterias Bosch do item 102.	UN	1
104	**MASSA PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DE VIDROS (MASSA DE VIDRACEIRO), COR CINZA** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de massa adesiva plástica para vidraceiro, na cor cinza, destinada à vedação, assentamento e fixação de vidros comuns ou canelados em caixilhos e esquadrias de ferro, aço ou madeira. 2. Características Técnicas e de Fabricação: • Composição Química: Composta à base de carbonato de cálcio (giz) e óleos vegetais secativos (como óleo de linhaça) de alta qualidade. Deve ser isenta de solventes voláteis agressivos que comprometam a saúde do operador ou a pintura dos caixilhos. • Coloração: Cor cinza uniforme (padrão de mercado para harmonia estética com esquadrias metálicas).	KG	3

	• Propriedades Físicas e Consistência: Produto homogêneo, maleável e de fácil moldagem manual no momento da aplicação. Deve apresentar excelente aderência sobre superfícies de vidro, metal e madeira. • Mecanismo de Cura: Secagem e endurecimento progressivo em contato com o ar (cura física), sem apresentar contração volumétrica excessiva, trincas, rachaduras ou desprendimento precoce após a aplicação. • Resistência Química e Intempéries: Após a cura, o material deve apresentar resistência à umidade, respingos de água e exposição direta a raios ultravioleta (UV), mantendo a perfeita estanqueidade da folha de vidro. 3. Apresentação, Embalagem e Rastreabilidade: • Acondicionamento: Fornecida em embalagens plásticas herméticas de 1 kg, garantindo a preservação da umidade interna e maleabilidade original do produto até o momento do uso. • Rotulagem Obrigatória: A embalagem individual original de fábrica deve trazer impressa, de forma clara e visível, a identificação do fabricante, o lote de fabricação, o peso líquido, o prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega) e as instruções básicas de armazenamento. • Marca de referência: Linhal, Pulvitec, Poly, Corfix ou equivalente técnico.		
105	**MASSA ADESIVA EPÓXI BICOMPONENTE (TIPO DUREPOXI), EMBALAGEM DE 250 GRAMAS** 1. Descrição do Objeto: Fornecimento de massa adesiva epóxi bicomponente de uso profissional e industrial, destinada à colagem, soldagem a frio, vedação, moldagem e reconstrução de superfícies dos mais diversos materiais (como metal, vidro, madeira, cerâmica, cimento, mármore e plásticos rígidos). 2. Características Técnicas e de Desempenho: • Composição Química: Sistema bicomponente composto por uma barra de resina epóxi e uma barra de endurecedor (reagente aminado), projetado para ser misturado manualmente em partes iguais (proporção 1:1) até a obtenção de uma massa cinza homogênea. • Peso Líquido da Embalagem: 250 g (duzentas e cinquenta gramas) por unidade/caixa comercial. • Tempo de Trabalho e Cura: Tempo máximo de manuseio e modelagem (tempo de pote) de aproximadamente 15 a 30 minutos após a mistura. Cura inicial para manuseio em até 2 horas e cura total/endurecimento final em até 24 horas à temperatura ambiente. • Propriedades Físicas Pós-Cura: Após a cura completa, o material deve apresentar excelente rigidez mecânica e alta dureza, permitindo sofrer acabamentos posteriores como lixamento, furação com brocas, pintura, torneamento ou aplicação de verniz. • Resistência Química e Térmica: Deve ser totalmente estanque (à prova d'água), possuir a capacidade de endurecer inclusive debaixo d'água e apresentar resistência a temperaturas contínuas na faixa de -10°C até 150°C. Alta resistência a solventes comuns, óleos, graxas e intempéries.	UN	2

	• Isolação Elétrica: Propriedade isolante de eletricidade (baixa condutividade), adequada para pequenos reparos auxiliares em isolações de componentes. 3. Apresentação, Embalagem e Rastreabilidade: • Acondicionamento: Fornecida em caixa original de fábrica lacrada, contendo os dois componentes envolvidos individualmente em películas plásticas protetoras herméticas que impeçam a contaminação, ressecamento ou reação precoce do produto antes do uso. • Rotulagem Obrigatória: A embalagem externa deve conter de forma clara e legível a marca do fabricante, o peso líquido de 250g, a composição química básica, o prazo de validade (mínimo de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado) e instruções detalhadas de segurança e uso. • Marca de referência: Henkel (Durepoxi 250g), Tekbond (Massa Epóxi 250g), Loctite ou equivalente técnico.		
106	**TANQUE DE LOUÇA SEM COLUNA 40 Litros** Um tanque de porcelana sem coluna é um modelo de tanque suspenso, fixado diretamente na parede, ideal para otimizar espaço em lavanderias, permitindo o uso de um gabinete embaixo ou deixando o chão livre; eles são feitos de louça sanitária, duráveis, fáceis de limpar capacidades de 40L, sendo essenciais os kits de fixação para instalação em parede de alvenaria. Características Principais: Instalação Suspensa (Fixação na Parede): Não utiliza a coluna de sustentação, liberando espaço no piso. Material: Louça sanitária, que oferece resistência, durabilidade e superfície lisa para fácil limpeza. Cor: branca. Capacidade: aproximadamente 40 litros. Fornecido sem kit de fixação (ver item 107). Marca de referência: Deca, Celite, Incepa, Icasa ou equivalente técnico.	UN	2
107	**KIT DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA TANQUE DE LOUÇA** Kit de fixação para tanque de louça suspenso, compatível com o tanque do item 106, composto por: 02 (dois) parafusos prisioneiros em aço zincado (rosca soberba x rosca métrica); 02 (duas) buchas de náilon nº 10; 02 (duas) arruelas e 02 (duas) porcas em aço zincado.	UN	2
108	**Rolo de fita/manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 60 cm x 10 metros** Descrição do Produto A Fita manta asfáltica autoadesiva aluminizada multiuso 60 cm x 10 m é ideal para telhados, rufos e chapas metálicas, dutos de ventilação e ar condicionado. Também possui aplicação em Sheds e cúpulas, vedações de domos e claraboia, reparos rápidos em baús, toldos e similares e sistema de reflexão térmica. É à base de asfalto e protegida com filme na cor alumínio que permite sua exposição a intempéries e aos raios solares, para solucionar problemas de gotejamento e vedações. Espessura mínima: [INFORMAR – ex.: 1,5 mm]. Características: • Alta adesividade em diversas superfícies • Alta reflexão dos raios UV • Fácil aplicação	ROLO	8

<table>
<tr><td></td><td>• Produto atóxico
• Alta durabilidade.
Características do produto
Código: FVD60
Modelo: Vedatudo ou equivalente técnico
Aluminizada: Sim
Autoadesiva: Sim
Comprimento do rolo (m): 10
Largura do rolo (cm): 60
Cor Acabamento: Alumínio
60 cm x 10 m
Tração Longitudinal: 100 N
Alongamento Longitudinal Min.: 10 %
Absorção de Água Max.: 1 %
Flexibilidade Baixa Temperatura: -10 °C
Escorrimento Min.: 80 °C
Envelhecimento acelerado: Sem alteração Flexibilidade à baixa temperatura após envelhecimento: 0 °C
Especificações Técnicas: Resistência ao destacamento 80 N/m.
Peso: 6.00 kg
Garantia do fabricante: 3 meses</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>109</td><td>CADEADO EM LATÃO MACIÇO DE 60 MM HASTE CURTA
Cadeado em latão maciço e apresenta haste de aço cementada e cromada.
Além disso, possui
2 chaves de latão niqueladas. Produzido com matérias-primas de primeiríssima qualidade.
Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013
Características do produto
Cor principal: Dourado
Forma do cadeado: Horizontal
Material do Cadeado: Latão Maciço
Quantidades de chaves incluídas: 2 chaves de latão niqueladas
Haste: Aço cementado cromado
Tipo de abertura do cadeado: Chave</td><td>UN</td><td>5</td></tr>
<tr><td>110</td><td>CADEADO EM LATÃO MACIÇO DE 50MM HASTE CURTA
Informações técnicas
Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.
Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013.
Cadeado de latão maciço, padrão exportação.
Detalhes técnicos<table><tr><td>Cor</td><td>Latão</td></tr><tr><td>Acabamento</td><td>Escovado</td></tr><tr><td>Material</td><td>Latão</td></tr><tr><td>Usos específicos do produto</td><td>Para uso externo e interno</td></tr><tr><td>Componentes incluídos</td><td>cadeado com 2 chaves</td></tr><tr><td>Comprimento</td><td>5 centímetros</td></tr><tr><td>Largura</td><td>2,9 centímetros</td></tr><tr><td>Altura</td><td>3,8 centímetros</td></tr><tr><td>Dimensões aproximadas do produto</td><td>5 x 2,9 x 3,8 cm; 0,39 kg</td></tr></table></td><td>UN</td><td>5</td></tr>
<tr><td>111</td><td>CADEADO EM LATÃO MACIÇO DE 45MM HASTE CURTA
Informações técnicas</td><td>UN</td><td>5</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td>Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.
Cadeado de padrão exportação que proporciona qualidade para diversas aplicações. Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013.
Detalhes técnicos<table><tr><td>Tamanho</td><td>45 mm</td></tr><tr><td>Cor</td><td>Dourado</td></tr><tr><td>Material</td><td>Latão, Aço inoxidável</td></tr><tr><td>Comprimento</td><td>4,5 centímetros (corpo)</td></tr><tr><td>Largura</td><td>conforme fabricante</td></tr><tr><td>Altura</td><td>conforme fabricante</td></tr><tr><td>Dimensões do produto</td><td>corpo de 45 mm; 217 g</td></tr></table></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>112</td><td>CADEADO EM LATÃO MACIÇO DE 40MM HASTE CURTA
Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.
Cadeado de padrão exportação que proporciona qualidade para diversas aplicações. Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013.
Descrição do produto
Cadeado de latão maciço, padrão exportação que proporcionam muita qualidade para as mais diversas aplicações.
Detalhes técnicos<table><tr><td>Tamanho</td><td>médio</td></tr><tr><td>Cor</td><td>Latão</td></tr><tr><td>Acabamento</td><td>Escovado</td></tr><tr><td>Material</td><td>Latão</td></tr><tr><td>Usos específicos do produto</td><td>Para uso externo e interno</td></tr><tr><td>Componentes incluídos</td><td>cadeado com 2 chaves</td></tr><tr><td>Comprimento</td><td>4 centímetros</td></tr><tr><td>Largura</td><td>2,3 centímetros</td></tr><tr><td>Altura</td><td>3,2 centímetros</td></tr><tr><td>Dimensões aproximadas do produto</td><td>4 x 2,3 x 3,2 cm; 0,18 kg</td></tr></table></td><td>UN</td><td>5</td></tr>
<tr><td>113</td><td>CADEADO EM LATÃO MACIÇO DE 35MM HASTE CURTA
Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.
Cadeado de padrão exportação que proporciona qualidade para diversas aplicações. Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013.
Detalhes técnicos<table><tr><td>Tamanho</td><td>35 mm</td></tr><tr><td>Cor</td><td>Dourado</td></tr><tr><td>Cor</td><td>Latão</td></tr><tr><td>Estilo</td><td>Segurança</td></tr><tr><td>Material</td><td>Latão</td></tr><tr><td>Usos específicos do produto</td><td>Para uso externo e interno</td></tr><tr><td>Componentes incluídos</td><td>cadeado com 2 chaves</td></tr><tr><td>Comprimento aproximadamente</td><td>3,5 centímetros</td></tr><tr><td>Largura aproximadamente</td><td>2,4 centímetros</td></tr><tr><td>Altura aproximadamente</td><td>3,2 centímetros</td></tr><tr><td>Dimensões do produto aproximadamente</td><td>3,5 x 2,4 x 3,2 cm; 0,18 kg</td></tr></table></td><td>UN</td><td>5</td></tr>
<tr><td>114</td><td>CADEADO EM LATÃO MACIÇO DE 30MM HASTE CURTA
Cadeado em latão maciço e apresenta haste de aço cementada e cromada. Além disso, possui 2 chaves de latão niqueladas. Produzido com matérias-primas de primeiríssima qualidade.
Cadeado de padrão exportação que proporciona muita qualidade para as mais diversas aplicações!</td><td>UN</td><td>5</td></tr>
</table>

	Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013. **Detalhes técnicos** Tamanho: 30 mm Cor: Dourado Comprimento: 3 centímetros (corpo) Largura: conforme fabricante Altura: conforme fabricante Dimensões aproximadas do produto: corpo de 30 mm; 100 g		
115	**CADEADO HASTE LONGA EM LATÃO MACIÇO – CORPO 50 MM.** **DESCRIÇÃO:** Proteção de longo alcance: possui haste alongada para situações em que a haste normal não alcança a área de fechamento do objeto a ser protegido. **Características:** Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas. Norma Técnica ABNT NBR 15271:2013.	UN	3
116	**GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO PARA ALÇAPÃO DE 50CM X 50CM** Material: Alumínio Cor: Branco Comprimento: 50 cm Largura: 50 cm Guarnição de Alçapão 50x50cm para forro Drywall, Gesso e PVC. Com dimensões de 50 cm x 50 cm. Fabricado em alumínio. Seu design robusto garante durabilidade, sua construção em alumínio proporciona uma boa resistência em ambientes controlados. Guarnição de Alçapão em alumínio pintado 50 x 50 cm, sem tampa. PRINCIPAIS APLICAÇÕES: Forros de Gesso acartonado com espessura de 12,5mm e Forros de drywall, gesso e PVC.	UN	11
117	**BROCA ESCALONADA HSS 4 A 32MM (REF. MTX-723599 OU EQUIVALENTE TÉCNICO)** **Descrição do produto** As brocas escalonadas são projetadas para fazer furos de diferentes diâmetros em chapa de aço de até 4mm, metais não ferrosos, aço inoxidável e plástico. Cada diâmetro de furo tem uma transição suave na forma de um degrau, o que permite que você obtenha um orifício perfeito com o diâmetro desejado. **- Características:** :: As bordas do furo são perfeitamente retas :: Uma broca substitui todo um conjunto de brocas helicoidais convencionais :: Ao fazer um furo, é possível chanfrar imediatamente :: Nenhuma preparação adicional é necessária (puncionamento, perfuração) :: O perfil em espiral torna a perfuração em metal muito mais fácil :: O revestimento de nitreto de titânio aumenta a vida útil da ferramenta :: Haste hexagonal ou triangular evita que a broca deslize no mandril :: Recomendamos o uso de óleo solúvel para chapas de aço carbono e inox **- Especificações Técnicas:** :: Diâmetro: 4mm, 6mm, 8mm, 10mm, 12mm, 14mm, 16mm, 18mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm, 32mm	UN	2

	:: Comprimento: 175mm		
118	**BROCAS DE AÇO RÁPIDO** Descrição Jogo de brocas de linha profissional, fabricadas em aço rápido (HSS) de alta resistência ao desgaste. Indicadas para furos em metais com corte limpo e preciso. CARACTERÍSTICAS Marca de referência: EDA ou equivalente técnico Modelo: HSS Material: Aço rápido Uso: Metais Quantidade: 13 brocas Medidas: 1,5; 2; 2,5; 3; 3,2; 3,5; 4; 4,5; 4,8; 5; 5,5; 6 e 6,5mm Acompanha estojo plástico para transporte e organização Dimensões do estojo: 13,5cm x 8cm Peso bruto: 120g BENEFÍCIOS Alta resistência ao desgaste Corte limpo e preciso Estojo compacto para organização Longa vida útil em uso contínuo CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 Jogo com 13 brocas HSS 01 Estojo organizador	JOGO	2
119	**CAIXA DE FERRAMENTA** A especificação padrão fabricada em polipropileno de alta resistência, fechos metálicos niquelados e dimensões aproximadas de 48,9 cm de comprimento x 26 cm de largura x 24,8 cm de altura. Especificações Técnicas **Material:** Plástico polipropileno reforçado com estrutura interna de pontos de impacto. • **Fechos:** Travas metálicas de alta durabilidade com opção de uso para cadeado. • **Bandeja:** Bandeja interna removível/portátil para ferramentas manuais. • **Organização:** Dois compartimentos organizadores na parte superior da tampa para peças pequenas (acessíveis sem abrir a caixa). • **Alça:** Alça ergonômica revestida com borracha macia para transporte confortável.	UN	2
120	**ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12 POLEGADAS** **Descrição do Produto** Arco de Serra Regulável 12" Serra Madeiras e Metais! Tensão máxima 104lb (47 kg); ajustável para trabalhos com diferentes tamanhos de lâminas (8”, 10” e 12”); alça ergonômica para maior comodidade, melhor controle e aperto; eixo giratório permite posicionar a lâmina a 90º para maior versatilidade; já vem com uma lâmina de serra manual. **Especificações técnicas** Arco De Serra Ajustável Básico 8", 10" E 12" Largura(cm): 48.00 Altura(cm): 14.00 **Especificações** Comprimento(cm): 2.00 **Técnicas** Peso(kg): 1	UN	1
121	**ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - COMPRIMENTO 300MM** Descrição O Esquadro Carpinteiro Inox Com Cabo Alumínios 300mm - Com um comprimento de 30 cm, este esquadro é ideal para medições e marcações precisas em diversos materiais. Esquadro é feito de aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência contra a corrosão. O cabo de alumínio proporciona um manuseio confortável e seguro. Esquadro é com régua geométrica, tornando-o uma ferramenta versátil para uma variedade de tarefas.	UN	1

122	**ALICATE BOMBA D'ÁGUA ("BICO DE PAPAGAIO") 10"** Comercializada oficialmente como o Alicate Bomba d'Água. Especificações Técnicas • **Material:** Fabricado em aço cromo-vanádio (Cr-V) forjado, o que garante alta resistência e durabilidade. • **Ajuste de Abertura:** Possui mandíbulas com múltiplas posições de regulagem (geralmente 7 posições) para se adaptar perfeitamente ao tamanho da peça. • **Mandíbulas e Mordentes:** Mandíbulas com estrias profundas que oferecem máxima aderência e firmeza ao segurar tubos, canos e porcas. • **Acabamento:** Tratamento térmico nas mandíbulas e revestimento resistente à oxidação ou acabamento oxidado/fosfatado. • **Cabos:** Revestidos com vinil antiderrapante ou empunhadura ergonômica para maior conforto durante o uso. • **Aplicações:** Ideal para trabalhos de encanamento, instalação hidráulica e manutenção geral de tubulações. Tamanhos Disponíveis • **Modelo 10 Polegadas (254 mm)**.	UN	1
123	**CHAVE COMBINADA DE 13 MM** Possui um lado com boca fixa e outro lado com perfil estriado ou Unit Drive de mesma medida. Especificações Técnicas Gerais • **Medida da chave:** 13 mm • **Material:** Aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta resistência. • **Acabamento:** Niquelado e cromado para evitar oxidação. • **Inclinação:** Boca inclinada a 15° e lado estriado/Unit Drive inclinado a 10° em relação ao corpo. • **Comprimento aproximado:** Cerca de 165 mm a 184 mm • **Peso aproximado:** Entre 65g e 75g. • **Normas atendidas:** Padrões DIN 3113 e ISO 7738. Principais Aplicações • Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados (compatível geralmente com roscas M8). • O lado Unit Drive distribui melhor a força no centro do sextavado, evitando espanar cantos de parafusos.	UN	2
124	**LONA PLASTICA DE 4 X 100 METROS DE 200 MICRAS REFORÇADA** Características do produto Descrição Bobina de Lona Plástica para Construção - 4m x 100m | Espessura Fina | Impermeável e Versátil Produto para proteção e isolamento em obras. Fabricada com polietileno, a bobina de lona plástica possui 4 metros de largura e 100 metros de comprimento. Com espessura fina, - Impermeável: Proteção contra umidade, chuva e respingos. - Indicada para coberturas temporárias, forrações de piso e contenção de sujeira. - e umidade. Especificações Técnicas: Material: Polietileno Largura: 4 metros Comprimento: 100 metros Espessura: mínima de 0,2 mm (200 micras) Cor: Preta Com proteção UV: Não	Rolo	3

	É impermeável: Sim Formato: Rolo fechado		
125	Escada de alumínio tipo cavalete (dobrável) c/ 3 degraus, antiderrapante, travas de segurança, 120 kg, ABNT NBR 16308 (ref. Mor/Alulev/Botafogo)	un	01
126	Desentupidor De Alta Pressão de ar para Privada, Vaso Sanitário, Pia Ralo ESPECIFICAÇÕES: Material: ABS e borracha reforçada Aplicação: Vasos sanitários, pias, ralos Ferramenta pneumática reutilizável que utiliza compressão de ar para eliminar obstruções em tubulações rapidamente. **Especificações Técnicas** **Referência: Lorben ou equivalente técnico.** **Material:** Corpo em plástico ABS resistente e vedantes em borracha natural. **Dimensões aproximadas:** 28 x 27,5 cm. **Acessórios inclusos:** 4 bicos/vedantes de borracha com tamanhos diferentes para adaptação a múltiplos drenos. **Compatibilidade de Encanamentos (Padrão ABNT NBR 5688)** **Pias, lavatórios e tanques:** Bicos para diâmetros de 1¼" (31,75 mm) e 1½" (38,1 mm). **Ralos de chuveiros e banheiras:** Bico para diâmetro de 2" (50,8 mm). **Vasos sanitários:** Bico grande específico para diâmetro de 4" (101,6 mm).	un	04
127	Desentupidor Manual Para Vaso Sanitário Cabo Madeira mínimo de 60cm **Características Principais** **Cabo:** madeira resistente, garantindo firmeza, durabilidade e melhor empunhadura durante o manuseio. **Comprimento:** mínimo de 60 cm. **Ventosa:** Borracha de alta sucção e flexibilidade projetada para criar vedação hermética no fundo do vaso sanitário, gerando pressão e sucção eficazes.	un	05
128	**PORTA DE CORRER 4 FOLHAS EM AÇO GALVANIZADO, COM VIDRO DE SEGURANÇA, BATENTE (REQUADRO) DE 13 CM – 215 X 200 CM** • Tipo: de correr, 4 folhas – 2 fixas laterais (esquerda e direita) e 2 móveis centrais (abertura central), todas envidraçadas. • Esquadria: aço galvanizado, com fundo anticorrosivo (primer) preparado para pintura. • Dimensões nominais (altura x largura), medidas externas do batente: 215 x 200 cm, admitida variação de ±2 cm na altura. • Requadro (largura do batente): 13 cm, admitida variação de ±1 cm. • Vão livre de passagem, com as folhas móveis abertas: mínimo de 80 cm de largura e 210 cm de altura (ABNT NBR 9050:2020). • Vidros: exclusivamente vidro de segurança incolor, em todas as folhas, conforme ABNT NBR 7199:2025: (a) temperado, espessura mínima 6 mm, conforme ABNT NBR 14698:2025, com marcação indelével de identificação do processador em cada peça; ou (b) laminado de segurança, espessura mínima 6 mm (3+3), classe 1 ou 2 conforme ABNT NBR 14697:2023, com comprovação da classe por etiqueta, laudo ou declaração do fabricante. Não serão aceitos vidro comum (float recozido), impresso/fantasia (mini boreal, canelado etc.) nem aramado.	UN	2

	• Envidraçamento: vidros fixados por baguetes, com gaxetas de vedação ou selante elastomérico, com calços e folgas conforme ABNT NBR 7199:2025; perfil de envidraçamento compatível com a espessura do vidro, vedadas adaptações (corte/remoção de baguetes, massa para compensar folga). Admite-se que a esquadria seja fabricada sem vidro e envidraçada pelo fornecedor antes da entrega. • Acompanha: fechadura com cilindro e 2 chaves; 2 puxadores. Não acompanha guarnição (alizar/arremate). • Fornecimento: produto novo, entregue completo, com vidros instalados, pronto para instalação, com proteção de cantos na embalagem. • Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação da esquadria. • Referência: esquadria Brasil Esquadrias linha Max, cód. B201 (vendida sem vidro), acrescida dos vidros de segurança especificados, ou equivalente técnico.		
129	KIT DE SERRAS COPO PARA MADEIRA, PLÁSTICO E DRYWALL – 3 SERRAS (Ø 32 A 68 MM) + ADAPTADOR COM BROCA GUIA • Composição mínima: 3 serras copo com diâmetros de 32 a 35 mm, 44 a 46 mm e 68 mm, e 1 adaptador (suporte) com broca guia central. • Material: corpo em aço, com dentes temperados ou com pastilhas de metal duro (vídea/TCT). • Encaixe: haste hexagonal (sextavada), para uso em furadeira ou furadeira/parafusadeira. • Aplicação: furos em madeira, MDF, plástico/PVC e chapas de drywall (gesso acartonado). • Garantia: mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. • Embalagem: original do fabricante (blister ou estojo), com identificação de marca e modelo. • Marca de referência: MP, modelo 895705, ou equivalente técnico.	KIT	1
130	**JOGO DE SERRAS COPO BIMETÁLICAS 16 A 51 MM – 10 PEÇAS (PARA METAIS)** Composição: 6 (seis) serras copo bimetálicas com diâmetros de 16, 20, 25, 32, 40 e 51 mm (5/8", 25/32", 1", 1.1/4", 1.9/16" e 2") e 4 (quatro) acessórios (suportes/adaptadores com broca piloto). Material: bimetal (aço rápido/aço-mola), indicado para corte em metais, aço carbono, inox, madeira e plástico. Acondicionamento: estojo para transporte e organização. Garantia: mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marca de referência: Starrett (modelo KFC06041-S) ou equivalente técnico.	KIT	1
131	**CANALETA DE PVC 20 X 12 MM, BRANCA, COM ADESIVO E DIVISÓRIA (2 VIAS) – BARRA DE 2 METROS** Descrição: canaleta (eletrocalha plástica) de sobrepor para instalações elétricas e de dados aparentes, com base e tampa de encaixe, divisória interna formando 2 (duas) vias e fita adesiva dupla-face aplicada de fábrica no fundo da base. Dimensões: seção de 20 mm (largura) x 12 mm (altura), com tolerância de ± 1 mm; barra com 2 (dois) metros de comprimento. Material: PVC rígido antichama e autoextinguível, resistente a impacto e a raios UV (não amarelar). Cor: branca.	BARRA 2 M	20

	Marcas de referência: Dutotec (Sistema X), Pial Legrand, Tramontina, Ilumi ou equivalente técnico.		
132	**BROCA DE VÍDEA (METAL DURO) LONGA PARA CONCRETO E ALVENARIA – 8 MM X 400 MM** Descrição: broca com ponta de metal duro (vídea/carbeto de tungstênio) brasada, para furação em concreto, alvenaria, tijolo e pedra, em furadeira de impacto. Dimensões: diâmetro de 8 mm; comprimento total de 400 mm (comprimento útil mínimo de 300 mm). Haste: cilíndrica, para mandril convencional de furadeira. Corpo: aço-liga temperado, com canal helicoidal para extração do pó; acabamento com proteção contra oxidação. Marcas de referência: Bosch, Irwin, Makita, Starrett, Dewalt ou equivalente técnico.	UN	3
133	**BROCA DE VÍDEA (METAL DURO) LONGA PARA CONCRETO E ALVENARIA – 10 MM X 400 MM** Descrição: broca com ponta de metal duro (vídea/carbeto de tungstênio) brasada, para furação em concreto, alvenaria, tijolo e pedra, em furadeira de impacto. Dimensões: diâmetro de 10 mm; comprimento total de 400 mm (comprimento útil mínimo de 300 mm). Haste: cilíndrica, para mandril convencional de furadeira. Corpo: aço-liga temperado, com canal helicoidal para extração do pó; acabamento com proteção contra oxidação. Marcas de referência: Bosch, Irwin, Makita, Starrett, Dewalt ou equivalente técnico.	UN	3
134	**ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO EM AEROSSOL (DESENGRIPANTE E ANTIFERRUGEM) – LATA DE 300 ML** Descrição: produto multiuso em aerossol com ação lubrificante, desengripante (penetrante), antiferrugem/anticorrosiva e deslocadora de umidade, para uso em fechaduras, dobradiças, ferramentas, parafusos, porcas e peças metálicas em geral. Conteúdo: lata de 300 ml (tolerância de ± 5%). Características: válvula com bico aplicador e/ou canudo extensor; não deve atacar borrachas, plásticos e superfícies pintadas; propelente isento de CFC. Rotulagem: com identificação do fabricante, composição, modo de uso, advertências de segurança, lote e validade; Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ/FDS) disponível conforme ABNT NBR 14725. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: WD-40, Mundial Prime, Tekbond, Orbi Química ou equivalente técnico.	LATA	7

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133 e art. 141, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

7.1.1. O descarregamento do objeto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, se assim o for.

7.1.2. No ato da entrega, os produtos serão recebidos pela Contratante, para posterior verificação do atendimento às condições deste termo de referência e da conformidade com a marca e/o fabricante declinados na proposta

7.1.3. Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste termo de referência ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da comunicação, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

7.1.4. Caso as irregularidades digam respeito as diferenças de qualidade ou de parte, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.1.4.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.1.5. O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na portaria SF 275/2024 e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Subprefeitura.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

8.1.2. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas

8.1.3. Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.

8.1.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicaram na aceitação do material.

8.1.5. Os pagamentos obedecerão às Portarias da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Social (SF) em vigor, ficando ressalvada qualquer alteração quanto às normas referentes a pagamento de fornecedores.

9. PENALIDADES

9.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e nos arts. 145 a 149 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

9.1.1. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

9.1.1.1. Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

9.1.1.2. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

9.1.2. Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

9.1.2.1. Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

9.1.2.2. Pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de São Paulo, pelo prazo de até 3 (três) anos;

9.1.3. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto,

9.2. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

9.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

9.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

9.2.3. Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

9.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

9.2.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

9.2.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

9.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

9.4. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos neles fixados, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão e encaminhado à Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Vila Mariana, pelo correio eletrônico sasvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou por protocolo na sede da Subprefeitura, nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

9.4.1. Os recursos encaminhados por correio eletrônico dentro do prazo legal serão conhecidos, dispensada a apresentação do original.

9.4.2. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Termo.

9.5. Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

9.6. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/SUB-VM/2026

PROCESSO: 6059.2026/0008397-4

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação predial – 4 lotes, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

A .....(empresa), inscrita no CNPJ sob nº . ....., estabelecida na ....., nº ....., telefone nºs ....., e-mail..... , propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições:

Instruções: preencher somente a(s) planilha(s) do(s) lote(s) para o(s) qual(is) apresentar proposta, cotando obrigatoriamente todos os itens do lote. Preços em moeda corrente nacional, em algarismos, com duas casas decimais. As descrições abaixo são resumidas; prevalecem as especificações completas do Termo de Referência (Anexo I). Os preços unitários serão confrontados com os preços unitários máximos estimados pela Administração, na forma da cláusula 10.12.1 do Edital.

LOTE 1 – MATERIAIS DE PINTURA (itens 1 a 23)

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	Tinta acrílica branca premium, acabamento fosco	Lata 18 L	20			
2	Tinta esmalte sintético semibrilho, cor branco gelo	Galão 3,6 L	15			
3	Tinta esmalte sintético acetinado, cor branco	Galão 3,6 L	12			
4	Tinta esmalte sintético, cor azul oceano	Galão 3,6 L	24			
5	Tinta esmalte sintético, cor cinza médio	Galão 3,6 L	12			
6	Tinta para piso, cor cinza	Lata 18 L	4			
7	Tinta para piso, cor amarelo	Lata 18 L	4			
8	Tinta esmalte sintético, cor verde folha	Galão 3,6 L	4			

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
9	Tinta zarcão sintético anticorrosivo, cor laranja	Galão 3,6 L	6			
10	Tinta esmalte sintético, cor preto fosco	Galão 3,6 L	10			
11	Tinta epóxi à base de água, cor azul oceano	Galão 3,6 L	10			
12	Tinta epóxi à base de água, cor branco	Galão 3,6 L	5			
13	Massa acrílica para parede, cor branco	Galão 3,6 L	20			
14	Rolo de lã de carneiro para pintura, com cabo, 23 cm	UN	6			
15	Trincha de cerda preta, 2" (ref. 512 ou equivalente)	UN	12			
16	Trincha de cerda gris, 1 ½" (ref. 500 ou equivalente)	UN	12			
17	Rolo de esponja sintética, com cabo, 23 cm	UN	6			
18	Rolo de esponja sintética, com cabo, 9 cm	UN	6			
19	Rolo de esponja sintética, com cabo, 5 cm	UN	8			
20	Rolo de esponja sintética, com cabo, 15 cm	UN	8			
21	Espátula de aço, tamanho médio nº 8	UN	5			
22	Espátula de aço, tamanho grande nº 12	UN	4			
23	Tinta acrílica branca antimofo e sem cheiro	Galão 3,6 L	6			
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 (R$)						

Valor global do Lote 1 por extenso: .....

LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS (itens 24 a 60)

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
24	Cabo elétrico flexível 1,5 mm², amarelo, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	3			
25	Cabo elétrico flexível 1,5 mm², branco, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	3			
26	Cabo elétrico flexível 1,5 mm², verde, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	3			
27	Cabo elétrico flexível 2,5 mm², preto, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	3			
28	Cabo elétrico flexível 2,5 mm², azul-claro, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	3			
29	Cabo elétrico flexível 2,5 mm², verde, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	3			
30	Cabo elétrico flexível 4,0 mm², preto, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	2			

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
31	Cabo elétrico flexível 6,0 mm², preto, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	1			
32	Cabo elétrico flexível 6,0 mm², azul-claro, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	1			
33	Cabo elétrico flexível 10,0 mm², preto, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	1			
34	Cabo elétrico flexível 10,0 mm², azul-claro, classe 4, 450/750 V	Rolo 100 m	1			
35	Fita isolante 20 m x 19 mm x 0,19 mm, cor preta	UN	40			
36	Projetor/refletor LED 20 W, bivolt, 6500 K	UN	4			
37	Refletor LED 100 W, 6500 K (linha profissional)	UN	15			
38	Refletor LED solar, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lm	UN	12			
39	Refletor LED solar, fluxo luminoso mínimo de 2.500 lm	UN	10			
40	Caixa condulete de alumínio múltipla 3/4", tipo X, sem tampa	UN	20			
41	Tomada dupla 10 A para tampa de condulete 1" (2 postos, hexagonal)	UN	20			
42	Tampa com 3 postos para condulete de 1", horizontal	UN	5			
43	Tomada dupla monobloco (peça única) para tampa de condulete 1"	UN	5			
44	Disjuntor termomagnético unipolar 16 A, padrão DIN, curva C	UN	10			
45	Disjuntor termomagnético unipolar 20 A, padrão DIN, curva C	UN	10			
46	Disjuntor termomagnético unipolar 25 A, padrão DIN, curva C	UN	10			
47	Interruptor diferencial residual (DR) tetrapolar 63 A	UN	4			
48	Lâmpada LED tipo bulbo 15 W, branca fria	UN	40			
49	Lâmpada LED tipo bulbo 4,5 W, branca fria	UN	16			
50	Tampa para condulete de 1" com um posto vertical retangular	UN	15			
51	Módulo de tomada simples 20 A, vermelho, para tampa de condulete 1"	UN	10			
52	Caixa de derivação metálica tipo condulete em alumínio, 1"	UN	10			
53	Tomada de embutir 2P+T 10 A/250 V, vertical, hexagonal, sem placa, cinza (p/ condulete 1")	UN	10			
54	Cabo elétrico paralelo 1,5 mm, branco, isolação mínima 300 V, classe 5	Rolo 100 m	2			
55	Cabo elétrico paralelo 2,5 mm, branco, isolação mínima 300 V, classe 5	Rolo 100 m	1			

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
56	Cabo elétrico paralelo 4,0 mm², branco, isolação mínima 300 V, classe 5	Rolo 100 m	1			
57	Tomada de embutir 2P+T 10 A/250 V, sistema modular, conjunto completo (placa 4x2 + suporte + módulo), branca	UN	30			
58	Disjuntor termomagnético bipolar 100 A, curva C, padrão DIN	UN	2			
59	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, curva C, padrão DIN	UN	2			
60	Relé fotoelétrico (fotocélula) bivolt, com suporte de fixação	UN	6			
					VALOR GLOBAL DO LOTE 2 (R$)	

Valor global do Lote 2 por extenso: .....

LOTE 3 – MATERIAIS HIDRÁULICOS (itens 61 a 82)

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
61	Sifão plástico extensível para pia, lavatório e tanque	UN	30			
62	Tubo de PVC rígido soldável para água fria, DN 25 (3/4")	Barra 6 m	5			
63	Tubo de PVC rígido soldável para água fria, DN 50 (1.1/2")	Barra 6 m	5			
64	Registro de esfera de PVC rígido soldável, DN 25 (3/4")	UN	6			
65	Registro de esfera de PVC rígido soldável, DN 50 (1.1/2")	UN	5			
66	Registro de pressão em metal DN 20 (3/4"), completo, acabamento cromado	UN	5			
67	Registro de gaveta em metal DN 20 (3/4"), completo, acabamento cromado	UN	5			
68	Joelho 90° de PVC rígido soldável, DN 25 (3/4")	UN	30			
69	Joelho 90° de PVC rígido com bucha de latão, DN 25 x 3/4" (tipo LR), azul	UN	5			
70	Joelho 90° de redução de PVC rígido com bucha de latão, DN 25 x 1/2" (tipo LR), azul	UN	6			
71	Assento e tampa para vaso sanitário, modelo universal (oval)	UN	60			
72	Torneira de boia em metal, 3/4"	UN	10			
73	Torneira metálica cromada para pia/lavatório, bica reta longa (aprox. 22 cm)	UN	5			
74	Torneira metálica cromada para pia/lavatório, bica alta móvel	UN	4			

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
75	Torneira metálica cromada temporizada para lavatório, de mesa	UN	25			
76	Torneira metálica acessível (PNE) para lavatório, de mesa	UN	5			
77	Válvula de descarga temporizada para mictório, em metal cromado	UN	3			
78	Conjunto de reparo interno para válvula de descarga temporizada de mictório	UN	10			
79	Mecanismo de descarga completo para caixa acoplada, duplo acionamento (3/6 L)	UN	5			
80	Kit vaso sanitário com caixa acoplada 3/6 L, branco	UN	3			
81	Adaptador com flange e vedação para caixa d'água, 50 mm x 1.1/2"	UN	4			
82	Sifão metálico para lavatório com copo cromado, 1.1/2" x 7/8"	UN	4			
					VALOR GLOBAL DO LOTE 3 (R$)	

Valor global do Lote 3 por extenso: .....

LOTE 4 – MATERIAIS DIVERSOS (itens 83 a 134)

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
83	Chapa de vidro liso incolor 4 mm, 87 cm x 95 cm	UN	2			
84	Fechadura externa para porta de ferro, perfil estreito	UN	5			
85	Fechadura cilíndrica para móveis, 22 mm	UN	15			
86	Fechadura cilíndrica para móveis, 32 mm (mod. 228)	UN	15			
87	Fechadura bico de papagaio para porta de correr, inox, 28 mm	UN	12			
88	Batente de madeira eucalipto natural 214 x 14 x 3 cm, com guarnição	Jogo	4			
89	Fechadura para porta de divisória	UN	3			
90	Fechadura externa cromada, máquina 40 mm, para portas de madeira	UN	15			
91	Fechadura interna cromada, 40 mm, para portas internas	UN	10			
92	Vidro float incolor liso 4 mm, 46 cm x 76 cm	UN	1			
93	Disco de serra para madeira 110 mm, 40 dentes (serra mármore)	UN	3			
94	Disco de corte 115 x 1,0 x 22,23 mm, para ferro	UN	5			
95	Pedra ardósia 40 x 40 cm	m²	40			

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
96	Rodapé de ardósia 7 x 40 cm	Amarrado (10 pç)	3			
97	Argamassa piso sobre piso, cinza (saco de 20 kg)	Saco	5			
98	Forro de isopor 1250 x 625 x 20 mm	Caixa	3			
99	Misturador de tinta e gesso com encaixe SDS Plus, 60 x 400 mm	UN	2			
100	Kit de dobradiças 3 ½" para porta de madeira, reforçado (3 peças)	Jogo	4			
101	Dobradiça pino bola sem anel, acetinada, 3" x 2.1/2" (jogo com 3 peças)	Jogo	4			
102	Bateria para parafusadeira Bosch 2607335709 (12 V, 1,5 Ah, NiCd)	UN	2			
103	Carregador de baterias Bosch 2607224979	UN	1			
104	Massa para fixação e vedação de vidros (massa de vidraceiro), cor cinza	kg	3			
105	Massa adesiva epóxi bicomponente (tipo Durepoxi), embalagem de 250 g	UN	2			
106	Tanque de louça sem coluna, 40 litros	UN	2			
107	Kit de fixação específico para tanque de louça	UN	2			
108	Fita/manta asfáltica autoadesiva aluminizada, 60 cm x 10 m	Rolo	8			
109	Cadeado em latão maciço 60 mm, haste curta	UN	5			
110	Cadeado em latão maciço 50 mm, haste curta	UN	5			
111	Cadeado em latão maciço 45 mm, haste curta	UN	5			
112	Cadeado em latão maciço 40 mm, haste curta	UN	5			
113	Cadeado em latão maciço 35 mm, haste curta	UN	5			
114	Cadeado em latão maciço 30 mm, haste curta	UN	5			
115	Cadeado em latão maciço, haste longa, corpo 50 mm	UN	3			
116	Guarnição de alumínio para alçapão 50 x 50 cm	UN	11			
117	Broca escalonada HSS 4 a 32 mm (ref. MTX-723599 ou equivalente técnico)	UN	2			
118	Jogo de brocas de aço rápido (HSS)	Jogo	2			
119	Caixa de ferramentas	UN	2			
120	Arco de serra regulável 12"	UN	1			
121	Esquadro para carpinteiro, 300 mm	UN	1			
122	Alicate bomba d'água ("bico de papagaio") 10"	UN	1			
123	Chave combinada 13 mm	UN	2			

Item	Descrição resumida (ver Anexo I)	Unid.	Qtde	Marca / modelo / fabricante	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
124	Lona plástica 4 x 100 m, 200 micras, reforçada	Rolo	3			
125	Escada de alumínio tipo cavalete (dobrável), 3 degraus	UN	1			
126	Desentupidor de alta pressão de ar (vaso sanitário, pia e ralo)	UN	4			
127	Desentupidor manual para vaso sanitário	UN	5			
128	Porta de correr 4 folhas em aço galvanizado, com vidro de segurança, batente de 13 cm, 215 x 200 cm	UN	2			
129	Kit de serras copo para madeira, plástico e drywall (3 serras, Ø 32 a 68 mm) + adaptador com broca guia	Kit	1			
130	Jogo de serras copo bimetálicas 16 a 51 mm, 10 peças (para metais)	Kit	1			
131	Canaleta de PVC 20 x 12 mm, branca, com adesivo e divisória (2 vias), barra de 2 m	Barra	20			
132	Broca de vídea longa para concreto e alvenaria, 8 x 400 mm	UN	3			
133	Broca de vídea longa para concreto e alvenaria, 10 x 400 mm	UN	3			
134	Óleo lubrificante multiuso em aerossol (desengripante e antiferrugem), lata 300 ml	Lata	7			
VALOR GLOBAL DO LOTE 4 (R$)						

Valor global do Lote 4 por extenso: .....

Para fins de lances na sessão de pregão será considerado o **PREÇO GLOBAL DO LOTE**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. **Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias úteis, em parcela única, contados do recebimento da Nota de Empenho, no local indicado no item 3 do Termo de Referência.
02. **Prazo de garantia do produto contra defeitos de fabricação e/ou de transporte:** não inferior ao prazo legal (art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) ou ao prazo de garantia do fabricante, se maior, observados os prazos mínimos indicados no Termo de Referência.

03. Validade dos produtos perecíveis: não inferior à mínima indicada no Termo de Referência, contada da data da entrega.

04. Endereço eletrônico para recebimento da Nota de Empenho:

.....

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
03. Declara, por fim, que a proposta ora apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

(local), _____de _____de 2026.

_____

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

CPF:

Cargo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/SUB-VM/2026
PROCESSO: 6059.2026/0008397-4
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação predial – 4 lotes, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

ANEXO III
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A _____ (empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARA**:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3) que não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo, bem como no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos;
4) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
5) estar ciente sobre a impossibilidade de contratar com a Administração Municipal caso possua inscrição no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL.
6) (somente se não cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo) que não possui cadastro como contribuinte no Município de São Paulo e que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

(local do estabelecimento), _____de _____de 2026.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/SUB-VM/2026

PROCESSO: 6059.2026/0008397-4

ANEXO IV

MODELO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO

1. **OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL – LOTE [__] – [MATERIAIS DE_____], conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90012/SUB-VM/2026** e na proposta comercial da CONTRATADA.

1.2. VALOR: R$ [_____] ([valor por extenso]), em conformidade com a proposta comercial do adjudicatário.

1.2.1. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, transporte e frete, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [_____].

1.4. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **90012/SUB-VM/2026** – Processo SEI nº 6059.2026/0008397-4, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial do art. 95, inciso II), do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e do Decreto Municipal nº 56.475/2015.

2. **PRAZO DE ENTREGA/ FORNECIMENTO DO OBJETO E LOCAL DA ENTREGA**

2.1. A entrega deverá ser realizada, em parcela única, na Rua José de Magalhães, nº 500 – Bloco G – Setor de Armazenamento – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04026-090, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, acompanhada da

respectiva nota fiscal, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguro, transporte, frete, carga e descarga, tributos e encargos decorrentes do fornecimento (Termo de Referência, itens 3 e 4).

2.2. Prazo para entrega: até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, encaminhada ao endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

2.3. Somente serão analisados os pedidos de prorrogação do prazo de entrega apresentados até a data final prevista para a entrega e instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração ou caso fortuito e força maior; os pedidos apresentados em condições diversas serão indeferidos de pronto.

3. FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização será exercida por servidores nomeados que atuarão como fiscal e suplente, devendo exercer amplo acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da empresa a ser contratada, nos termos dos artigos 117 e seguintes do Decreto nº 62.100/2022.

3.2. O objeto contratual será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, e definitivamente, em até 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 141, inciso II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência e da conformidade com a marca, o modelo e o fabricante indicados na proposta.

3.3. Os produtos que apresentarem irregularidades, não corresponderem às especificações ou não conferirem com a marca ou o fabricante indicados na proposta serão rejeitados e devolvidos, podendo a CONTRATANTE rescindir a contratação ou determinar sua substituição ou complementação no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da comunicação escrita, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.4. O recebimento e o aceite do objeto não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou de qualidade dos produtos ou por disparidades com as especificações estabelecidas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Realizar a entrega do produto contratado de acordo com as especificações estabelecidas neste Anexo de Empenho, no Termo de Referência e na sua proposta comercial;

4.2. entregar produtos novos, de primeira qualidade, em embalagem original do fabricante, em perfeito estado para transporte e armazenamento, com identificação do produto, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação e, no caso de produtos químicos, com Ficha com Dados de Segurança (FISPQ/FDS) disponível;

4.3. providenciar a mão de obra necessária à descarga dos produtos no local de entrega;

4.4. observar, no que couber, as obrigações de logística reversa previstas no art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), relativas às embalagens e aos produtos fornecidos sujeitos a esse sistema;

4.5. responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais;

4.6. executar, sem ônus para a CONTRATANTE, as ações necessárias à correção e revisão de falhas verificadas nos produtos e em sua entrega;

4.7. responsabilizar-se por todos os prejuízos que porventura sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da execução do contrato;

4.8. assumir encargos fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto contratual;

4.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

4.10. apontar e manter um preposto responsável pela boa condução da execução contratual;

4.11. acatar as orientações da CONTRATANTE, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.12. responder pelos vícios e defeitos dos produtos, observados a garantia legal e o prazo de garantia do fabricante, se maior, nos termos do Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Designar fiscal para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo ateste das faturas;

5.2. Fiscalizar o cumprimento do escopo contratado, de acordo com as especificações constantes neste Anexo de Empenho, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

5.3. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Anexo de Empenho;

5.4. Comunicar a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades, imperfeições ou falhas observadas no objeto contratado para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias ou a imediata troca;

5.5. Receber e atestar os documentos das despesas, quando comprovada a execução do escopo contratado, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo de Empenho, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

5.6. Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta execução do contrato;

5.7. Proporcionar as condições para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações pactuadas.

5.8. Aplicar as penalidades previstas, em caso de descumprimento das obrigações previstas no contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento do objeto, mediante a entrega dos materiais, a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura e dos documentos discriminados na Portaria SF nº 275/2024 e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Subprefeitura Vila Mariana.

6.2. Caso a Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura não seja entregue juntamente com o objeto, o prazo de 30 dias será contado da sua entrega.

6.3. A nota fiscal ou nota fiscal-fatura que apresentar incorreções será devolvida, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

6.4. Caso sejam necessárias providências complementares pela CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil, nos termos do Decreto nº 51.197/2010.

6.6. Os procedimentos para liquidação e pagamento das despesas observarão o estipulado na Portaria SF nº 275/2024.

6.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE consultará o Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 14.094/2005 e do Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.

6.8. Os pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais nem implicarão a aceitação dos materiais.

6.9. As multas aplicadas e eventuais prejuízos causados pela CONTRATADA à Administração Pública e a terceiros poderão ser descontadas do que a CONTRATADA tiver a receber.

7. DAS SANÇÕES

7.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nesta cláusula 7, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022.

7.2. Multa por atraso na entrega do objeto: 1% (um por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a 19 (dezenove) dias de atraso.

7.2.1. Ultrapassado o limite de 19 (dezenove) dias de atraso, restará configurada a inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o atraso se refira a parte ou à totalidade do objeto, podendo a CONTRATANTE recusar o recebimento do material e aplicar as sanções correspondentes.

7.2.2. Na hipótese da subcláusula 7.2.1, o objeto poderá ser recebido, excepcionalmente, mediante justificativa da CONTRATANTE, aplicada a multa estabelecida na cláusula 7.2.

7.3. Multa por entrega do objeto em desacordo com as especificações do Edital e do ajuste: 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo, sem prejuízo da obrigação de substituí-lo no prazo estabelecido.

7.4. Multa por inexecução parcial do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

7.5. Multa por inexecução total: 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste.

7.5.1. Na mesma multa incorrerá a CONTRATADA quando, por qualquer outra razão, der causa à rescisão do ajuste pela CONTRATANTE.

7.6. Multa por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste ajuste não contempladas nos subitens acima: 2% (dois por cento) do valor total da contratação.

7.6.1. Na hipótese desta cláusula 7.6, poderá, ainda, ser proposta pelo gestor/fiscal do contrato, de maneira fundamentada, a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA em vez da multa, quando não se justificar a imposição de penalidade pecuniária.

7.7. Nas hipóteses das cláusulas 7.4 e 7.5, ficará a critério do órgão competente da Administração a aplicação concomitante, em decisão fundamentada:

a) da pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de São Paulo, pelo prazo de até 3 (três) anos, observado o disposto no art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, observado o disposto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, eventual reincidência, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

7.10. O prazo para pagamento das multas será de 30 dias a partir da intimação da CONTRATADA.

7.10.1. A multa será devida após a aplicação da penalidade tornar-se definitiva, esgotados eventuais recursos interpostos pela CONTRATADA.

7.10.2. O valor das multas poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

7.10.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.11. Para a dispensa da aplicação de penalidade é imprescindível expressa manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, esclarecendo os fatos que motivaram o inadimplemento, ou, no caso de força maior, que a CONTRATADA comprove, por meio de documentação juntada aos autos, a ocorrência do evento impeditivo do cumprimento da obrigação, não bastando, em qualquer dos casos, a mera alegação da inexistência de prejuízo ao andamento dos serviços ou ao erário, conforme previsto no art. 146 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

7.12. A CONTRATANTE, por conveniência e oportunidade, observado o disposto na cláusula 7.8, poderá converter a multa pecuniária não superior a R$ 50,00 (cinquenta reais) em advertência.

7.13. O procedimento para aplicação de penalidade observará o disposto nos artigos 145 a 148 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

7.14. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos nele fixados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a retirada deste anexo da nota de empenho implica no pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento como fato impeditivo do seu perfeito cumprimento.

8.2. Nenhuma tolerância das partes quanto ao descumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.3. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação previstas no edital.

9. DO PRAZO

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do recebimento desta nota de empenho, extinguindo-se quando cumprido o objeto do contrato.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei federal nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os art. 138 e 139 da mesma Lei.

10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

10.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para todo e qualquer procedimento judicial oriundo desta contratação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.